A TRIBUNA

INÊS 249

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 | ANO LXXXVII | Nº 35.761 | R$ 2,00 |

COVARDIA

Mais um caso de violência infantil chocou o Brasil ontem, quando foram divulgadas as imagens de Victor Possobom, de 32 anos, agredindo covardemente o enteado, de apenas 4 anos. A agressão aconteceu em fevereiro, mas apenas na última quarta-feira (14) a mãe ficou sabendo e registrou a ocorrência ontem na 77ª DP (Icaraí). Ela revelou ainda que também já foi vítima do agressor. P5

Fotos Reprodução

SALÁRIOS VÃO CONSUMIR QUASE R$ 1 BILHÃO DO ORÇAMENTO DE SG

Sem poder contar com o repasse milionário dos royalties, cancelado por decisão da Justiça, a Prefeitura terá que se organizar para poder utilizar a maior parte de sua receita para honrar o compromisso com o funcionalismo municipal sem precisar interromper investimentos importantes anunciados no município. P5

STF DERRUBA LIMINAR QUE GARANTIA PISO DA ENFERMAGEM

PÁGINA 3

FALTA DE REGISTRO PODE ATRAPALHAR SOLUÇÃO DE CRIMES
PÁGINA 5

TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS VAI CONTAR COM AJUDA DE ELEITORES
PÁGINA 4

ATOR DA GLOBO É PRESO EM FLAGRANTE POR PEDOFILIA
PÁGINA 11

BB APONTA ALTA DA ATIVIDADE ECONÔMICA NO MÊS DE JULHO
PÁGINA 2

ESPORTE PÁGINA 12

Divulgação

COPA DO BRASIL
FLUMINENSE
NÃO CONSEGUE SEGURAR O TIMÃO E DEIXA A COMPETIÇÃO

FLAMENGO
RODINEI
JÁ SONHA ATÉ COM A SELEÇÃO

VASCO
ANDREY SANTOS
RENOVA CONTRATO POR MAIS 5 ANOS

BOTAFOGO
ADRYELSON
PEDE O APOIO DA TORCIDA

FLÁVIO RICCO

BAND VAI EXIBIR SÉRIE COM ATRIZ KARINE TELES

Divulgação

PÁGINA 7

PENÚLTIMO FILME DE GODARD SERÁ EXIBIDO NO RESERVA CULTURAL
PÁGINA 7

CIDADES PÁGINA 6

Reprodução

CASIMIRO
MP OBTÉM LIMINAR PARA PROTEGER ANIMAIS EM RODEIOS

SAQUAREMA
PALESTRAS SOBRE CONTRACEPTIVOS PARA A SAÚDE

RIO BONITO
SOLENIDADES SÃO REALIZADAS PARA ENTREGA DE OBRAS

ARARUAMA
ALUNOS APRENDEM NA PRÁTICA COMO É UMA HORTA

EDIÇÃO 12 Páginas - FECHAMENTO 23:00 - ACOMPANHA A EDIÇÃO Agência Brasil

www.atribunarj.com.br

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26
Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Marcelo Macedo Soares
Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: **assinaturaatribuna@gmail.com**
Trimestral .... **R$ 126,00**
Semestral .... **R$ 252,00**
Anual .... **R$ 504,00**
Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA

OS CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DA VIDA (XLVI)

Se não tivesse sido chamado para o caminho do céu, o desenvolvimentista Stuessel Amóra estaria convocado mais uma vez, a contratar um voo destinado ao aeroporto construído pelo seu tio, José Zaiter Tanure, que foi prefeito de Araçuai (1951/54) e destinou grande área de sua propriedade para encurtar a distância de 873 km rodoviários até Belo Horizonte.

O "baixinho", que fez de Camboinhas o bairro modelo de Niterói, onde construiu uma Igreja, mostrou sua capacidade realizadora na ex-capital fluminense e muito teria realizado pela cidade natal de onde saiu aos quatro anos de idade (1943), trazendo a lembrança do parente construtor da bonita "Igreja dos Tanures", no bairro Esplanada perto da estação final da Estrada de Ferro Bahia e Minas.

Ele, empresário do ramo hospitalar, sentiu o drama da falta de socorro adequado ao filho bebê do casal Lena-Antonio Zaiter Tanure, morador na Fazenda Gravatá; trouxe-os num pequeno avião fretado. O pequeno Zaitinho, veio a falecer no também insuficiente Hospital Procordis, situação que o teria inspirado a realizar, até 2003, as grandes reformas e aquisições que tornaram o hoje deteriorado Hospital Santa Cruz, num modelo hospitalar na cidade então carente de uma boa rede hospitalar.

À pretexto de matar saudades da família e da cidade distante mil km de Niterói, participaríamos da festa pelos 151 anos de fundação, momento oportuno para visitarmos a instituição "Pão dos Pobres Santo Antonio" e definirmos retribuições àquela saudosa terra onde o cearense Geographo e a araçuaiense Maria Neiva Tanure Amóra geraram quase todos os oito filhos de marcante e dignificante atuação em Niterói.

Jourdan Amóra é Jornalista

HOSPITAL AZEVEDO LIMA ABRE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Instituto Sócrates Guanaes, gestor do Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), abrirá processo seletivo exclusivo para pessoas com deficiência (PCD), destinado à contratação imediata e formação de cadastro reserva de profissionais para 17 diferentes cargos administrativos e assistenciais. Os salários variam entre R$ 1.283,73 e R$ 4.465,68.

As inscrições ficarão abertas entre 21 e 23 de setembro, das 9h às 14h, e devem ser feitas presencialmente no auditório do próprio hospital. O endereço é Rua Teixeira de Freitas, nº 30 - Fonseca (entrada pela portaria do estacionamento). Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

Os interessados devem comparecer ao local munidos da ?ficha de inscrição preenchida, bem como dos documentos exigidos no edital 004/2022 (originais e cópias). Todas estas informações e o detalhamento do processo podem ser conferidos no site: https://isgsaude.org.br/heal/trabalhe-conosco/

O processo seletivo contará com prova de conhecimento técnico em cada área de atuação e de informática, além de entrevista por competência. As etapas são classificatórias e eliminatórias.

CONFIRA OS CARGOS:

- Auxiliar Administrativo
- Analista de Gestão de Gente
- Analista de TI
- Auxiliar de Rouparia
- Enfermeiro Centro Cirúrgico
- Enfermeiro Centro Obstétrico/Maternidade
- Enfermeiro Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)
- Enfermeiro Generalista
- Farmacêutico Clínico
- Maqueiro
- Nutricionista Clínico
- Psicólogo
- Técnico de Enfermagem Generalista
- Técnico de Enfermagem Centro Cirúrgico
- Técnico em Hemoterapia
- Técnico em Saúde Bucal
- Técnico em Segurança do Trabalho

Atividade econômica tem alta de 1,17% em julho, diz Banco Central

A atividade econômica brasileira registrou alta em julho deste ano, de acordo com dados divulgados hoje (15) pelo Banco Central (BC). O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) apresentou aumento de 1,17% em julho de 2022 em relação ao mês anterior, de acordo com os dados dessazonalizados (ajustados para o período).

Desde o ano passado, os resultados do IBC-Br vêm oscilando. Em abril e maio teve queda, em junho apresentou crescimento de 0,69% e, agora, mais uma alta.

Em julho, o IBC-Br atingiu 145,55 pontos. Na comparação com julho de 2021, houve crescimento de 3,87% (sem ajuste para o período, já que a comparação é entre meses iguais). No acumulado em 12 meses, o indicador também ficou positivo, em 2,09%.

O índice é uma forma de avaliar a evolução da atividade econômica brasileira e ajuda o BC a tomar decisões sobre a taxa básica de juros, a Selic, definida atualmente em 13,75% ao ano. O índice incorpora informações sobre o nível de atividade dos três setores da economia, a indústria, o comércio e os serviços e agropecuária, além do volume de impostos.

O indicador foi criado pelo Banco Central para tentar antecipar a evolução da atividade econômica. Entretanto, o indicador oficial é o Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em 2021, o PIB do Brasil cresceu 4,6%, totalizando R$ 8,7 trilhões. No primeiro semestre de 2022, o indicador já avançou 2,5%.

RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR

NA ALERJ O IFEC CELEBRA 20 ANOS

Na manhã desta sexta-feira dia 16 de setembro de 2022 o Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência está oficialmente celebrando na Assembleia Estadual do Rio de Janeiro seus 20 anos de fundação!

A Solenidade ocorre nas dependências do Auditório da ELERJ - Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro e a estará sendo transmitida simultaneamente pela TV da ALERJ.

Esta comemoração de uma instituição que teve sua origem na cidade de Niterói mas que no transcorrer destes vinte anos atinge ações nos cenários nacional e internacional contribui para a notoriedade da cidade.

De fato, o Instituto Interamericano chega aos 20 anos de fundação com marcas indeléveis de seu reconhecimento público e notório de uma instituição que lega às sociedades nacional e internacional um patrimônio de Ética, Compromisso e Transparência em prol da Causa Pública, em prol da Vida!

Na sua trajetória exitosa o IFEC atua através de seus Eixos em vários segmentos como da Educação (Cívica, Ambiental e Profissionalizante), Cultura, Sustentabilidade (Educação Ambiental) Esporte, Mídia, Ciência e Assistência Social.

Incontáveis Projetos, Ações e Campanhas próprios ou em parcerias ou mesmo em apoio foram promovidos e assim milhares e milhares de pessoas no Brasil e no exterior se beneficiaram com nossa presença institucional colaborando sempre na direção de uma sociedade cada vez mais justa, democrática, com oportunidade para todos e na observância da qualidade de vida de seres humanos, animais, vegetais e ambiente natural.

No ano de 2009 fomos oficialmente afiliados à ONU - Organização das nações Unidas consagrando uma parceria já existente desde o ano de 2004 entre estas duas instituições que se devotam à causa do Bem Comum.

Inúmeros reconhecimentos internacionais ocorreram como a benção Apostólica do Papa Bento XVI; os prêmios de Qualidade Panamericana e Sul Americana, a Medalha Governador Crespo outorgada em Solenidade do Senado em Buenos Aires no Congresso Nacional Argentino, entre outras.

Durante a Pandemia do COVID-19 o Instituto teve exemplar conduta atuando diretamente ou apoiando ações em prol da Vida, conscientizando, levando materiais necessários de saúde e alimentação, passando orientações dos Organismos oficiais entre outras ações desde o primeiro momento até hoje em dia.

Desde os seus primeiros passos no ano de 2002 quando foi fundado em disputada Solenidade no palácio do Ingá na cidade de Niterói até os dias atuais temos agido de forma transparente permanentemente de forma a registrar todas as nossas atividades, ações, campanhas e parcerias e assim dando permanente testemunho de nossa realidade institucional e sempre dentro do maior primor dos princípios da Ética.

Aqui registramos os nossos agradecimentos primeiramente a Deus bem como a todos que ao longo destas duas décadas participaram e/ou participam de nossa História!

Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Júnior (PhD in Science Education / USA ; Master in Administration - Total Quality Management / USA) é presidente-Chanceler do IFEC - Instituto interamericano de Fomento à educação, Cultura e Ciência (www.ifec.org.br)

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

GOVERNO REGISTRA SUPERÁVIT E INFLAÇÃO PODE FICAR ABAIXO DE 7% EM 2022

O ministro da Economia, Paulo Guedes, falou ontem (15), em entrevista ao programa A Voz do Brasil, sobre a recuperação econômica pós-pandemia, a geração de empregos no mercado formal e informal e o posicionamento do Brasil no cenário econômico mundial.

Sobre o desemprego, Paulo Guedes afirmou que o Brasil deve fechar 2022 com a taxa de desemprego mais baixa dos últimos 15 anos - por volta de 8%. O ministro disse ainda que outra marca histórica foi atingida em 2022: pela primeira vez, o Brasil conta com 100 milhões de pessoas estão empregadas. "Todos os setores, em todas as regiões, criaram empregos", complementou.

Segundo o ministro, o governo havia antecipado que os resultados apontados no início de 2022 estavam abaixo das expectativas e que o crescimento ocorreria. "Nós tínhamos avisado que a política econômica brasileira de [seria de] reação - primeiro a pandemia, mantendo reformas estruturais, preservando empregos, salvando vidas, vacinando a população - que isso teria efeito. Nós caímos muito menos do que as outras economias", explicou.

Paulo Guedes afirmou que estimativas econômicas mais otimistas apontam para uma inflação total de 6,5% ao ano em 2022. "O Brasil está crescendo mais rápido e a inflação está sendo revista para baixo. Já se fala em 6,5%. Pela primeira vez, teremos inflação mais baixa que Estados Unidos, Inglaterra e todos esses países [desenvolvidos]. Então, brasileiros, orgulhem-se", disse.

FIM DO INVERNO REDUZ OS ÓBITOS E AS INFECÇÕES

Se a primavera é tempo de florescer e marco de uma estação de renascimento da alegria da vida, o inverno está indo embora levando para baixo os Índices de afetação do coronavírus, coincidindo os dados brasileiros com a postura do diretor geral da Organização Mundial da Saúde prevendo que a fase crítica já passou, mas defendendo a continuidade de ações para proteção das populações.

Há o temor que o relaxamento das medidas preventivas possa gerar novas variantes, com maior gravidade.

No Brasil houve acentuada baixa na procura aos postos de vacinação. Até agora apenas 84,5% da população recebeu a primeira dose, número próximo dos protegidos com a segunda. Já a dose de reforço alcançou 49%. A média diária de vacinações alcança mais 62 mil aplicações da primeira dose, 84 mil com a segunda e 262 mil doses de reforço, o que não dá para se considerar o alcance do seguro patamar de imunização coletiva.

A primavera é menos perigosa e começa na quinta-feira, dia 22.

O dia 1º de setembro já apresentava declínio, alcançando a média móvel 125 mortes e 20.560 ocorrências de casos. Completando a metade do mês estes números caíram, respectivamente, para 71 e 8.120.

LULA LONGE DO RJ

Mesmo se destacando como potencial vencedor na disputa pelo Palácio do Planalto, o candidato petista Luiz Inácio da Silva deixou evidenciada a sua falta de liderança no Estado do Rio.

Como presidente ou na oposição, ele perderá dois deputados federais detentores de grandes votações no Estado: Alexandre Mollon (PSB) e Marcelo Freixo, ex petista e que concorre, pelo PSB, apesar de sua tradição como militante do PSOL.

Mollon, já em campanha em função da aliança PSB-PT foi descartado por Lula, que preferiu lançar a candidatura do deputado estadual André Ceciliano. A aliança Lula-Alckmin ficou com dois candidatos ao Senado, ambos sem condições de derrotar Romário, integrante do bloco bolsonarista.

ESTABILIDADE

Desde junho a posição dos candidatos a presidente permanecem estáveis nas pesquisas, embora com uma pequena variação numérica: Lula perdeu dois pontos em três meses, ficando com 45% e Bolsonaro subiu cinco pontos, ficando com 33%. Ciro ficou com 8%.

No Estado, a disputa pelo governo mantém Cláudio Castro na liderança, com 31%, seguido de Freixo com 27% e Rodrigo Neves com 8%.

FATIA DO PODER

Mas o pior é a manutenção do Governo do Estado do Rio longe da sua orientação e represente uma grande vitória para o bolsonarismo.

Cláudio Castro caminha na ponta da corrida com a alegria de derrotar Wilson Witzel, cuja vitória para governador, em 2018, teve a sua contribuição e por estar enfrentando Lula, o arqui-inimigo de Bolsonaro e que atua na área evangélica.

Freixo poderá até superar a apontada liderança de Cláudio Castro. Mas isto depende do apoio do pedetista Rodrigo Neves, que desejava estar em dois palanques para simbolizar a união das esquerdas no RJ. Lula não aceitou que o tradicional petista que só deixou o partido porque o ex-sindicalista havia ficado sem seus direitos políticos, só recuperados após a eleição de 2018.

PREOCUPAÇÃO NAS BASES

Com este desenho as chamadas bases esquerdistas ficaram dilaceradas no RJ.

Para a bancada federal escapou a chance de uma forte bancada animada pelos "puxadores de votos" Alessandro Mollon e Marcelo Freixo. As legendas partidárias do PT e PSB não terão aqueles votos que ajudam a eleger mais deputados por partidos.

O reflexo nas eleições municipais será desanimador para os anti-bolsonaristas.

MAIORIA DO STF MANTÉM SUSPENSÃO DE PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM

Julgamento virtual, que começou no último dia 9, será finalizado hoje

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou ontem (15) para manter a decisão do ministro Luís Roberto Barroso que suspendeu o piso salarial da enfermagem. O julgamento virtual continua para a tomada dos demais votos. Com o voto do ministro Luiz Fux, foi formada a maioria (7 votos a 3) pela suspensão. Falta apenas o voto da presidente, Rosa Weber. O julgamento virtual começou na última sexta-feira (9) e será finalizado hoje (16).

No dia 4 de setembro, Barroso atendeu pedido de liminar feito pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde) e concedeu prazo de 60 dias para que os envolvidos na questão possam encontrar soluções para garantir o pagamento.

Após a decisão, caso foi levado à referendo dos demais ministros da Corte no plenário virtual, modalidade de votação na qual os votos são inseridos em um sistema eletrônico e não há deliberação presencial.

Além de Barroso, os ministros Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Luiz Fux votaram para manter a suspensão. Os ministros Nunes Marques, André Mendonça e Edson Fachin foram a favor da derrubada da liminar.

Divulgação

NA SEMANA passada, Barroso afirmou que a decisão foi tomada porque é preciso uma fonte de recursos para viabilizar o pagamento do piso

Sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro, a Lei 14.434/2022 institui o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. Para enfermeiros, o piso previsto é de R$ 4.750. Para técnicos, o valor corresponde a 70% do piso, enquanto auxiliares e parteiras terão direito a 50%.

Na semana passada, Barroso afirmou que a decisão foi tomada porque é preciso uma fonte de recursos para viabilizar o pagamento do piso salarial. O ministro disse que é favor do piso salarial da enfermagem, mas aceitou a suspensão diante do risco de descumprimento imediato da lei.

Segundo o ministro, hospitais particulares estavam realizando demissões por antecipação. Além disso, obras sociais, santas casas e prefeituras relataram que não têm recursos para fazer o pagamento do piso.

TSE mantém autonomia de mídias para definir critérios de entrevistas

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) endossaram, ontem (15), as três decisões da ministra Maria Claudia Bucchianeri, estabelecendo o entendimento jurídico de que os veículos de comunicação têm autonomia para estabelecer as regras das entrevistas com candidatos a cargos eletivos.

Duas das decisões da ministra Maria Cláudia foram motivadas por pedidos da candidata à presidência da República Soraya Thronicke (União Brasil), que solicitou que as emissoras de TV Globo e Record fossem obrigadas a entrevistar outros candidatos à presidência da República além dos quatro primeiros colocados nas pesquisas de intenção de voto.

Soraya acusava as emissoras de tratar de forma desigual a quem disputa o cargo de presidente por terem convidado para serem entrevistados em telejornais exibidos em horário nobre apenas os quatro aspirantes ao cargo que aparecem mais bem posicionados nas pesquisas de intenção de voto.

A ministra também negou um pedido de liminar feito pela coligação Brasil da Esperança, que pleiteava que a ordem dos sabatinados pela TV Record, na semana que vem, fosse definida por sorteio. A coligação é composta pelo PT, PV, PCdob, PSOL, REDE, PSB, Solidariedade, Avante, Agir e Pros.

Para a coligação, seu candidato, Luiz Inácio Lula da Silva, será prejudicado por ser entrevistado em uma sexta-feira, quando a audiência televisiva tende a ser menor. Motivo pelo qual os requerentes pediam que o TSE obrigasse a sortear a ordem das entrevistas.

Na sessão desta quinta-feira, os ministros presentes decidiram, por unanimidade, manter as três decisões de Maria Cláudia Bucchianeri, referendando a interpretação da ministra, para quem os critérios legais que se aplicam à realização de debates eleitorais não se estendem automaticamente às entrevistas individuais, que não possuem regramento específico na legislação.

Divulgação

FORAM endossadas três decisões da ministra Maria Claudia Bucchianeri

ELEIÇÕES 2022

CANDIDATOS AO GOVERNO DO RIO PERCORREM CIDADES DIVULGANDO PROPOSTAS

Os postulantes a cadeira de governador estão visitando locais e seguindo à risca compromissos de agenda

Fotos: Divulgação

CASTRO vai construir novas unidades de diagnóstico no Rio. **FREIXO** promete reerguer o Arco Metropolitano e construir a Linha 3 do Metrô. **NEVES** garantiu refinaria e metrô em Itaboraí

Apesar do tempo nublado em boa parte do Rio de Janeiro, o dia de ontem (15) foi marcado por uma série de compromissos das campanhas dos candidatos Rodrigo Neves (PDT), Cláudio Castro (PL) e Marcelo Freixo (PSB) em algumas cidades do Estado.

O candidato a governador do estado do Rio de Janeiro pelo PDT, Rodrigo Neves, visitou a comunidade Apolo e o Centro de Itaboraí, na tarde de ontem (15), onde conversou com o povo e apresentou propostas para o desenvolvimento econômico e a geração de empregos na região. Entre os temas abordados está a construção de uma refinaria de petróleo em Itaboraí, que será adicionada ao projeto do Polo GasLub, antigo Comperj, que vai produzir derivados de petróleo e produtos petroquímicos de primeira e segunda geração.

"Está previsto para maio de 2023 a chegada a Itaboraí dos dutos do gasoduto Rota 3, e isso vai permitir o desenvolvimento do Polo GasLub, mas é preciso mais do que isso: vamos retomar o projeto da refinaria aqui em Itaboraí. Isso é importante para o estado do Rio de Janeiro, que produz 2,7 milhões de barris de petróleo por dia e precisa ampliar sua participação também no refino deste petróleo. Certamente este projeto vai gerar nesta região mais de 50 mil empregos diretos e 200 mil empregos indiretos, e é neste sentido que vou trabalhar como governador a partir de janeiro de 2023", garantiu Rodrigo Neves.

O candidato garantiu ainda que vai retomar os investimentos no complexo industrial de óleo e gás do Leste Fluminense, especialmente da indústria naval, nas cidades de Itaboraí, São Gonçalo e Niterói. "Vamos também, entre outras iniciativas, realizar a dragagem do canal de acesso à Baía da Guanabara para garantir a chegada de embarcações de maior porte e assim promover o desenvolvimento do setor naval, que vai gerar milhares de empregos nesta região", afirmou o ex-prefeito de Niterói.

O pedetista criticou a falta de iniciativas da atual gestão estadual e apontou caminhos para o Rio de Janeiro voltar a se desenvolver economicamente. "O que falta no estado do Rio de Janeiro é um projeto de desenvolvimento. A atual administração do estado tem convivido com escândalos sucessivos e não investe em planejamento, não incentiva o setor privado a gerar empregos - a carga tributária do nosso estado é uma das maiores do país - e não investe em formação técnica e profissional para os trabalhadores e para a juventude de conseguir acessar o mercado de trabalho", elencou Neves.

Em conversa com o povo durante a visita à comunidade Apolo, Rodrigo Neves garantiu a construção da Linhas 3 do metrô, que vai beneficiar os moradores do Leste Fluminense. "Vamos tirar do papel este projeto esperado há décadas pelos moradores desta região, que é a Linha 3 do metrô. Vamos entregar à população um sistema de transporte sustentável e confortável, trazendo mais qualidade de vida para o povo. Traremos o metrô para as pessoas que mais precisam, para os trabalhadores que vivem diariamente a difícil situação de perder duas a três horas engarrafados em ônibus lotados para chegar a Niterói e ao Centro do Rio".

Já o governador e candidato à reeleição ao Governo do Rio, Cláudio Castro (PL) anunciou que vai construir e ampliar unidades de exames em todo o estado, para reduzir o tempo de espera de pacientes por atendimento especializado. A declaração foi feita nesta manhã em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, durante visita às obras do Rio Imagem, novo centro de diagnóstico que está sendo construído na Via Dutra e que terá capacidade para realizar 40 mil exames por mês em diversas especialidades.

O Rio Imagem da Baixada, que faz parte do programa PactoRJ e conta com um investimento de R$ 90 milhões, terá três setores: exames de rotina e de média complexidade, exames de alta complexidade e centro cirúrgico ambulatorial. Com 50% das obras concluídas, a previsão é que a unidade esteja pronta até dezembro e, após a instalação dos equipamentos, passe a atender a população a partir de janeiro.

"O Rio Imagem da Baixada é o grande orgulho que eu tenho. Será o maior centro de imagem do Brasil e vai ser um marco para a área da Saúde, não só de Nova Iguaçu, mas de toda a região. Vamos levar unidades como esta para todo o estado para acabar com a necessidade de pacientes terem que encarar horas de viagem dentro de uma van atrás de atendimento de qualidade", afirmou Castro.

A primeira ala do Rio Imagem vai reunir oito salas de ultrassom, oito de ecocardiograma e doppler, quatro de mamografia e duas de densitometria. A segunda ala contará com duas salas de exames de tomografia, uma de ressonância magnética, duas de Raio-x, além de cinco leitos de observação. A terceira ala abrigará quatro salas de cirurgia ambulatorial e 22 leitos de indução e recuperação pós-anestésica.

"Vai ser um equipamento público com o que há de mais moderno. Uma criança com deficiência, que muitas vezes precisa ser sedada para fazer um exame, tem que esperar até 60 dias para realizar o procedimento, inclusive na rede privada. E aqui vai ser muito mais rápido. É a grande prova de que o governo está trabalhando para descentralizar a saúde, levando oferta de atendimento de todas as especialidades para todo o estado", concluiu o governador.

Marcelo Freixo (PSB), por sua vez, realizou caminhada com 300 pessoas na mesma manhã na Avenida 22 de Maio em Itaboraí, Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Freixo falou sobre propostas para gerar emprego e melhorar o transporte público na região. O candidato participou da caminhada ao lado do prefeito de Maricá, Fabiano Horta (PT), e de candidatos a deputado estadual e federal.

"O Rio de Janeiro perdeu mais de 700 mil empregos de carteira assinada nos últimos anos, as empresas estão indo embora, preferindo outros estados. Para trazer esses empregos de volta a gente tem que tornar o Rio atraente, oferecer segurança e vantagens logísticas, e nesse sentido o Arco Metropolitano é fundamental. Eu já falei com o presidente Lula e a gente vai fazer o Arco Metropolitano chegar até aqui a Itaboraí, conectando o antigo Comperj ao Porto de Itaguaí, como era no projeto original, cruzando Nova Iguaçu, Duque de Caxias e conectando toda a Baixada e a Região Metropolitana", afirmou Freixo.

O candidato explicou que enfrentar o crime organizado e retomar territórios da milícia e do tráfico é fundamental para atrair investimentos. "Tem muita gente querendo investir no Rio de Janeiro, o problema é que temos um governo corrupto e a maior parte do nosso território dominado pelo crime. Nós vamos acabar com a roubalheira e enfrentar o crime de forma eficiente, com uma polícia bem treinada e ação social, para dar mais oportunidades aos nossos jovens", concluiu Freixo.

Freixo também falou sobre a construção da Linha 3 do Metrô, para atender a demanda dos moradores de Itaboraí, São Gonçalo e Niterói. "Eu já conversei com o presidente Lula e nós vamos investir em parceria para ampliar o metrô e construir de uma vez por todas a linha 3", disse o pessebista.

AGENDA DOS CANDIDATOS

Rodrigo Neves (PDT) - 9h - Gravação de Programa Eleitoral; 15h - Sabatina da revista Veja.

Cláudio Castro (PL) - 9h - Café da manhã com empresários do SindRio, na Glória.

Marcelo Freixo (PSB) - 10h30 - Caminhada no Caju com Cesar Maia

Paulo Ganime (Novo) - 9h - Reunião virtual com membros da Acham Brasil; 16h - Entrevista para o Podfla; 19h - Podcast com os candidatos do Novo, Renê Freitas e George Neder.

- Os demais candidatos não divulgaram suas agendas.

Eleitores participarão do teste de integridade das urnas com biometria

Eleitores de 19 unidades da federação serão convidados a participar de parte do teste de integridade que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) realizará nas eleições deste ano para avaliar a confiabilidade do sistema de identificação biométrica nas urnas eletrônicas.

Aprovado pelo plenário da Corte na sessão de terça-feira (13), o projeto-piloto acrescentará a identificação biométrica com eleitores ao teste de integridade a que o TSE submete as urnas eletrônicas a cada nova eleição, desde 2002.

Este ano, 641 urnas serão escolhidas, nas 27 unidades da federação, para participar do tradicional teste de integridade que, ao contrário do projeto-piloto, não conta com a participação de eleitores presenciais. Das 641 urnas, 56 serão submetidas ao teste com identificação biométrica, o que representa um percentual de 8,7%.

"É importante deixar claro que o teste de integridade [tradicional] é realizado desde 2002 e que, a partir da liberação da [urna eleitoral mediante identificação da] biometria [do eleitor], o [projeto-piloto] é absolutamente idêntico ao que vem sendo realizado nestes 20 anos", ressaltou o presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, durante evento de simulação das etapas que os eleitores voluntários e os servidores da Justiça Eleitoral cumprirão no dia da votação.

O projeto-piloto prevê a participação de eleitores de Alagoas; Amazonas; Bahia; Ceará; Espírito Santo; Goiás; Mato Grosso; Mato Grosso do Sul; Minas Gerais; Pará; Paraná; Pernambuco; Rondônia; Santa Catarina; São Paulo; Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul e Tocantins, além do Distrito Federal. A resolução inicial do TSE era realizar o teste em, pelo menos, cinco estados, mais o Distrito Federal.

Segundo o secretário de Tecnologia da Informação do TSE, Júlio Valente, as unidades da federação onde o teste com biometria acontecerá foram definidos em conformidade com a capacidade logística e financeira dos tribunais regionais eleitorais. O uso da biometria para fins de teste acontecerá em apenas 56 das 641 urnas que serão submetidas ao tradicional teste de integridade, que ocorre sem a participação de eleitores presenciais.

"Como havia alguma dúvida sobre o processo de verificação biométrica, estamos levando o projeto-piloto com biometria para os locais de votação justamente para tirar essa dúvida. As demais urnas participam normalmente do teste de integridade como fazemos desde 2002, em locais designados pelos tribunais regionais eleitorais", acrescentou Valente.

PROCEDIMENTOS

No dia da votação, servidores da Justiça Eleitoral convidarão alguns eleitores que votam em seções onde o teste com biometria esteja ocorrendo para participar voluntariamente da iniciativa. Após votarem regularmente, os voluntários serão conduzidos a um espaço contíguo onde estará montada toda a estrutura necessária à realização do teste com biometria, incluindo uma urna eletrônica previamente selecionada.

O voluntário terá que assinar um termo de consentimento, autorizando o uso de sua identificação biométrica para liberar a urna. A partir daí, estará encerrada sua participação. Com a urna liberada e tendo sido conferida a identificação biométrica do eleitor, caberá a servidores da Justiça Eleitoral registrar, na urna de teste, o voto previamente preenchido por representantes de partidos políticos ou entidades que participam do processo de fiscalização - tal como já acontece no teste de integridade tradicional.

Segundo o ministro Alexandre de Moraes, o voto será digitado por servidores públicos, e não pelos próprios eleitores, para preservar as pessoas, já que todo o processo estará sendo filmado. "Eventualmente, o eleitor poderia repetir, no teste, o voto que ele deu [na urna válida]. Isso estaria sendo filmado e não podemos quebrar o sigilo do voto do eleitor", explicou o ministro.

"Isso vai melhorar o teste de integridade? É exatamente isso que vamos verificar a partir do resultado desse projeto-piloto. E, então, ver se vale a pena ampliar isso para todas as seções ou, não havendo necessidade, mantermos o teste de integridade como ele já existe", disse Alexandre de Moraes, destacando que o tribunal está "aberto a inovações e sugestões" a fim de "garantir a total lisura das eleições".

COM REPOSIÇÃO SALARIAL, FUNCIONALISMO VAI CUSTAR QUASE R$ 1 BI EM SÃO GONÇALO

Aumento foi aprovado pela Câmara no mesmo dia em que repasse dos royalties foi suspenso

VÍTOR D'AVILA

O funcionalismo público passará a custar quase R$ 1 bilhão por ano em São Gonçalo após o prefeito Capitão Nelson (PL) sancionar a Lei 1380/2022, que estabelece revisão geral dos vencimentos da categoria. No entanto, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu o repasse de recursos dos royalties do petróleo, que iriam ser usado para que a medida fosse possível.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022, o Município possui despesa anual de aproximadamente R$ 597 milhões com vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, além de cerca de R$ 150 milhões em aposentadorias e reformas. Somados, os valores chegam ao entorno de R$ 747 milhões. O orçamento atual é de aproximadamente R$ 1,5 bilhão.

A nova lei estabeleceu um aumento de 21,79% nos vencimentos de servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do Município de São Gonçalo. Dessa forma, considerando apenas os vencimentos e aposentadorias, a folha salarial saltará para aproximadamente R$ 909 milhões anuais. Aumento de aproximadamente R$ 162 milhões.

Na última sexta-feira (9), Capitão Nelson enviou projeto de lei para a Câmara de Vereadores que garante a reposição salarial. A matéria foi votada em plenário na última terça-feira (13), aprovada por unanimidade e sancionada no dia seguinte pelo prefeito, apesar da suspensão do recebimento dos recursos provenientes dos royalties.

De acordo com o prefeito, o aumento salarial foi possível graças à decisão judicial que alterou a divisão dos recursos dos royalties no Estado do Rio de Janeiro, permitindo que São Gonçalo fosse incluído na Zona de Produção Principal de Petróleo. Tal decisão garantiu um aumento significativo nos valores repassados à Prefeitura.

"Estamos trabalhando para transformar São Gonçalo em uma cidade melhor. Busco, desde o início da minha gestão, formas de valorizar todos os servidores. Mas, com o baixo orçamento da Prefeitura, isso era quase impossível. Com a chegada dos repasses dos royalties, determinei que fosse estudada uma forma de adequar o orçamento da cidade para que pudéssemos pôr em prática essa valorização", declarou o prefeito, na ocasião.

Divulgação

APESAR da suspensão do repasse, prefeito sancionou medida

Suspensão do repasse

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu a liminar que redistribuía parte dos royalties do petróleo de Niterói e Maricá para as cidades de São Gonçalo, Guapimirim e Magé. A ministra-presidente Maria Thereza de Assis Moura aceitou pedido feito pela Procuradoria-Geral do Município de Niterói.

Segundo Assis Moura, os valores que já foram e que ainda seriam destinados a São Gonçalo, Guapimirim e Magé não estavam previstos em seus orçamentos anuais, desse modo, os municípios não teriam perdas. Dessa forma, o pedido feito por Niterói foi deferido até o trânsito em julgado da ação originária, impetrada pelos três municípios.

A ministra também apontou outra motivação para a suspensão da liminar. Ela afirmou ser "questionável a capacidade" de as cidades autoras devolverem os valores recebidos, caso a redistribuição seja revertida, o que poderia inviabilizar eventual "compensação dos lesados".

MAGÉ GUARDOU O DINHEIRO

Procurada, a Prefeitura de Magé afirmou que quando o município recebeu a primeira parcela dos royalties, o prefeito Renato Cozzolino determinou que o valor não fosse gasto e permanecesse guardado, como foi feito com os recursos recebidos pela privatização da Cedae. A Prefeitura de Magé, porém, irá recorrer da decisão do STJ, uma vez que a perda da receita gera prejuízos à população, como interrupção ou queda da qualidade dos serviços públicos.

A reportagem também tentou contato com as prefeituras de São Gonçalo e Guapimirim, mas, até o momento, não foram encaminhadas respostas.

ESPECIALISTA ANALISA O CASO

A reportagem conversou com a advogada tributarista Gisele Branco, que fez uma breve análise sobre o caso. Em um primeiro momento, ela descartou que São Gonçalo seja obrigada a devolver o valor já arrecadado. Em sua concepção, só existe a chance de isso acontecer em caso de decisão judicial desfavorável à cidade.

"Primeiramente, precisamos entender que o STJ somente suspendeu os efeitos da tutela de urgência que garantia que São Gonçalo que tinha determinado a redistribuição, até o trânsito e julgado da ação principal, desta maneira não há o que se falar no momento em devolução de valores recebidos, posto que geralmente só ocorre em caso de determinação judicial", disse.

Além disso, ela afirmou não acreditar que o Município possa ser responsabilizado por conceder o aumento contanto que com um recurso que acabou suspenso. Entretanto, ela ponderou que para o governo municipal não tenha problemas basta cumprir com a legislação e pague ao funcionalismo os valores aprovados. Gisele também frisou que, no momento, não há indícios de eventual improbidade administrativa.

"No momento, é muito cedo para se avaliar se o governo municipal pode ser responsabilizado ou não. Caso, o governo consiga cumprir com a legislação e pague os valores reajustados, não cause danos ao erário, não há o que se falar em responsabilização. Sem análise de maiores dados, apenas pela aprovação da lei de aumento dos salários, não há que se falar ainda, em improbidade", pontuou.

Falta de registros de ocorrência influencia números da segurança

Na manhã de ontem (15), aconteceu na sede da Câmara dos Dirigentes de Lojistas de Niterói (CDL-Niterói) mais uma reunião do Conselho Comunitário de Segurança. O objetivo do encontro foi discutir o índice de criminalidade, arrombamentos e aumento de furtos no município. Estiveram presentes representantes dos lojistas, da Prefeitura, das polícias Civil e Militar, além de membros do Conselho.

Durante o encontro foram apresentado os dados do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP), com indicativo de queda da violência na cidade caiu comparada ao ano de 2019, que antecedeu a pandemia, com registros de sete roubos a estabelecimentos até julho de 2022.

"De fato não podemos mentir que este tipo de crime tem acontecido quase que diariamente, mas quando olhamos os números comparados a 2019 que antecede a pandemia, eles eram de mais de 5 mil crimes mensais, de acordo com o ISP. Não é o Conselho que esta inventando", explicou Francis Leonardo, presidente do Conselho.

Diante de dados fica o desafio de compreender o que ocorre em Niterói, já que muitos comerciantes e moradores denunciam os furtos e arrombamentos constantes, principalmente sobre infrações que ocorrem em horários específicos, entre 2h e 6h, uma brecha achada pelos marginais, pela diminuição do policiamento.

Uma dessas vítimas foi o presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Leste Fluminense (Abrasel), Sandro Pietobelli. Ele relata que o setor tem sofrido diariamente com esses atos

'É um problema monstruoso e precisamos unir todos os departamentos de segurança publica e serviço social. Em menos de dois meses, dois estabelecimentos dos quais sou sócio foram arrombados mais de uma vez. Na ocasião em um foi furtado, tampa metálica do quadro elétrico R$ 250, uma bomba de água R$ 900, além de reparos: hidráulico e elétrico, com custo de R$700. Tive também que investir em grades de ferro para proteger portas e janelas, no valor de R$ 2,9 mil para tentar nos prevenir de novos furtos. Enquanto no outro o prejuízo chegou a R$11,1 mil. Havia dinheiro de troco no caixa, celular com WhatsApp da empresa, tablets das cartas de vinhos, bebidas diversas, equipamentos danificados", contou.

Entre os assuntos abordados, havia em comum entre os representantes da segurança a necessidade e importância do registro das ocorrências. Segundo o major Amaral, subcomandante do 12º Batalhão (Niterói), esses casos de furtos e arrombamentos não têm sido registrados pelos comerciantes.

"No caso de um vídeo de furtadores invadindo um restaurante em Icaraí, por exemplo, a tropa os identificou, abordou esses suspeitos que foram encaminhados para delegacia. Porém não havia registro de ocorrência (RO). Agora, a delegacia vai chamar as vítimas para reconhecimento e só depois montar o inquérito. Eles estão em liberdade", informou o major.

Questionado sobre o menor policiamento na madrugada, ele afirmou que já implementaram reforços.

"Mais cinco viaturas já estão fazendo a ronda na área de Santa Rosa, Icaraí e Centro durante a madrugada. Equipes fixas estão na Rua Ator Paulo Gustavo, mas essas ações serão mesuradas semanalmente, pois o crime é dinâmico, não é estático. Pode ser que semana que vem ele mude de Santa Rosa para o Fonseca, aí haverá o remanejamento da equipe. Vamos alternando a segurança até que esses elementos, já identificados sejam presos", explicou

Segundo o presidente do Conselho Francis Leonardo, o programa Segurança Presente foi um divisor de águas na cidade. No entanto, ele cobra soluções mais efetivas, como a realização de concurso público, por exemplo.

"Existe uma Niterói antes do Segurança Presente e outra depois, mas está claro que soluções paleativas não resolvem. Se eu inventar, por exemplo, o 'Segurança Presente 2', de onde virá o efetivo? Essa mão de obra humana é o policial, o efetivo da cidade está muito apertado. No Estado são por volta de 42 mil servidores policiais para uma população de mais de 5 milhões. Precisamos voltar a falar de concurso público para ambas polícias: Civil e Militar. Temos equipamentos, viaturas, combustível, mas faltam o aparato humano", concluiu.

Divulgação

ENCONTRO debateu a segurança pública ontem na sede da CDL-Niterói

Homem é flagrado agredindo enteado de 4 anos em Niterói

Cenas chocantes que começaram a circular nas redes sociais na manhã de ontem (15) causaram indignação e revolta. As imagens, registradas pelo circuito interno de TV de um condomínio em Icaraí, mostram um rapaz agredindo e sufocando uma criança dentro do elevador e no hall do prédio. O agressor foi identificado como Victor Possobom, de 32 anos e o menino é enteado dele.

O caso aconteceu em fevereiro deste ano mas as imagens só foram reveladas agora. Nelas é possível ver o homem retirando a máscara de proteção contra Covid -19 do menino e imprensando a cabeça dele no canto de elevador. É possível perceber também que a criança foi intimidada pelo homem. Em outro trecho, Victor agride o menino com uma cotovelada no hall do edifício.

Segundo a mãe da criança, Jéssica Jordão, assim que soube dos mau tratos ao filho ela tentou fugir de casa, mas foi impedida por Victor. Ele a teria levado para um imóvel na Região Oceânica de Niterói e lá foi mantida em cárcere privado e sofreu vários tipos de violência, inclusive sexual. Os abusos, segundo Jéssica, fizeram com que engravidasse, mas ela acabou perdendo a criança em julho deste ano. Jéssica e Victor são pais de uma outra criança de 1 ano.

O caso foi denunciado pelo síndico do prédio onde ocorreram as agressões na 77ª DP (Icaraí) e no Conselho Tutelar. Até o momento, os órgãos não se manifestaram sobre a denúncia, mas a distrital recebeu as imagens e abriu uma investigação para apurar o caso. Victor continua solto e após as imagens viralizarem, ele excluiu seus perfis nas redes sociais.

As imagens do menino sendo agredido passaram a circular na internet e geraram grande repercussão e comoção nas redes sociais. O acusado, identificado com Victor Possobom, conhecido como Cidinho, excluiu a sua conta no Facebook.

Reprodução

IMAGENS foram registradas por câmeras de segurança no mês de fevereiro

CIDADES

CASIMIRO DE ABREU

LIMINAR PROÍBE USO DE INSTRUMENTOS DE MAUS-TRATOS NOS SHOWS DE RODEIOS

Medida foi fruto de solicitação do Ministério Público do Estado do Rio

A pedido do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), a Justiça proibiu o Município de Casimiro de Abreu, o prefeito Ramon Dias Gidalte e a empresa D. Dias da Silva de utilizarem instrumentos que causem sofrimentos aos animais que participarão dos shows de rodeio em comemoração ao aniversário da cidade. A decisão liminar foi divulgada na última quarta-feira (14).

Está temporariamente proibido o uso de instrumentos como sedéns de qualquer espécie, esporas com rosetas pontiagudas, cordas que não disponham de redutor de impacto, peiteiras e barrigueiras que não sejam confeccionados em lã natural, choques e qualquer outro utensílio que cause ferimentos nos animais, sob pena de multa de R$100 mil por dia de descumprimento, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis.

O pedido de antecipação de tutela faz parte da Ação Civil Pública, ajuizada pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Macaé. De acordo com ação, é de conhecimento notório que as provas de rodeios são cruéis em razão da utilização desses instrumentos específicos usados para estimular o comportamento agressivo dos animais. Ao todo, serão utilizados 30 touros para os shows e, ainda segundo a proposta inicial, não restou nada especificado quais provas os animais serão submetidos durante as festividades.

Divulgação

AO TODO, serão utilizados 30 touros para os shows que serão realizados na festa

Solenidades marcam entrega de obras nas escolas de **Rio Bonito**

Alunos e seus responsáveis, profissionais da educação e os moradores do Parque Indiano e Lagoa Verde foram os grandes protagonistas das solenidades de revitalização e inauguração do novo prédio, da Escola Municipal Oscar Moreira Soares e Escola Municipal Raulbino Pereira de Mesquita, respectivamente, realizadas durante a semana.

A Escola Municipal Oscar Moreira Soares foi uma das primeiras intervenções realizadas pela prefeitura, sendo esta uma unidade escolar do interior. Situada na Estrada do Riachão, em Lagoa Verde, a escola passou por diversas reformas em sua estrutura e entorno. Além de ser a primeira unidade a ganhar climatização em todas as salas.

Para proporcionar um ambiente mais confortável aos alunos, todas as salas foram forradas, niveladas e pintadas. Já a cozinha e os banheiros receberam novas cerâmicas no chão e nas paredes, facilitando assim, a conservação e a higienização do ambiente.

No Parque Indiano, os 560 alunos e comunidade local receberam um novo prédio para Escola Municipal Raulbino Pereira de Mesquita, construído ao lado do prédio antigo. A nova unidade escolar conta com dois andares, salas amplas e climatizadas, banheiros acessíveis, sala reservada para alunos com necessidades especiais, sala de informática e leitura, refeitório e cozinha amplos, novo mobiliário em todos os ambientes e um auditório para palestras e apresentações dos alunos.

A segunda fase da obra segue em ritmo constante. O prédio antigo está sendo demolido para dar espaço a um ginásio poliesportivo para atender não só os alunos nas atividades de Educação Física, como também, toda a comunidade durante os finais de semana.

As solenidades tiveram a presença de autoridades locais, alunos e funcionários da escola e moradores locais que contaram com um espaço kids, com brinquedos, carrocinha de algodão doce e pipoca para as crianças. Além de, apresentações culturais dos alunos das escolas e apresentação musical da Banda de Tambores da E.M. Raulbino Pereira de Mesquita.

Divulgação

AS SOLENIDADES tiveram a presença de autoridades locais, alunos e funcionários

Saquarema promove palestras sobre ISTs e métodos contraceptivos

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, está realizando diversas palestras com alunos, pais e responsáveis, sobre Educação Sexual e métodos contraceptivos. Os encontros são mediados pelas ESFs e equipes de Promoção da Saúde.

Na quarta-feira (14) as equipes do posto de Estratégia de Saúde da Família do bairro Barreira realizaram um "Dia D" de inserção de DIU (dispositivo intrauterino). Diversas pacientes que estavam na fila de espera para inserção do contraceptivo foram atendidas. Além disso, houve uma palestra sobre o DIU com as pacientes, retirada de dúvidas e informações importantes sobre o método.

Já na Escola Municipalizada Beatriz Amaral, no Rio d'Areia, as equipes de Promoção da Saúde conversaram com pais e responsáveis sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis, as ISTs, anticoncepcionais fornecidos gratuitamente pelo SUS, além dos procedimentos de vasectomia e laqueadura.

Nesta quinta-feira, alunos do sexto ano da Escola Municipalizada Vereador Ivan da Silva Melo, na Madressilva, participaram de uma palestra sobre Educação Sexual. Diversas dúvidas dos estudantes foram sanadas de forma lúdica e objetiva, fazendo com que os alunos tenham a oportunidade de saber mais sobre sexualidade, ISTs e a importância do uso dos preservativos.

"O trabalho desenvolvido pelas equipes de Promoção da Saúde possui uma importância enorme. Indo às escolas, os profissionais disseminam a boa informação aos alunos e aos seus pais. É a forma que temos de combater mitos, a desinformação, e levar a saúde pública para mais perto do cidadão", informou a Subsecretária de Saúde, Ana Paula Duarte.

As visitas das equipes de Promoção da Saúde às escolas da Rede Municipal de Educação fazem parte de uma parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação de Saquarema. Além de temas como ISTs e métodos contraceptivos, assuntos como Bullying, Arboviroses e Saúde Bucal também são abordados, de acordo com a demanda de cada unidade escolar.

Alunos de **Araruama** aliam teoria e prática com o projeto **'Horta na Escola'**

A semana foi mais que produtiva na Praça Escola Ecológica Prefeito Afrânio Valladares, em Araruama. Os alunos das turmas do 3º, 4º e 5º ano colocaram as mãozinhas na terra e ajudaram na colheita de hortaliças, como: alface, couve e cebolinha. Os canteiros foram feitos na unidade e as mudas plantadas pelos próprios alunos, com o acompanhamento de monitores, há alguns meses.

A iniciativa faz parte do projeto "Horta na Escola", uma parceria da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca com a Secretaria Municipal de Educação.

Tudo o que é colhido já tem destino certo: os alimentos vão ser utilizados para incrementar a própria merenda das crianças.

A ideia é aliar a teoria da sala de aula, onde elas estudam sobre proteção ecológica e o plantio saudável, com a prática do cultivo da terra, mostrando que os próprios alunos podem ser os protagonistas desse processo que visa a sustentabilidade ambiental.

Um aprendizado que respeita o tempo e os limites da natureza. Tanto que só após a colheita, é que os alunos voltaram a plantar novas mudas de hortaliças nos canteiros. Vale lembrar que é tudo orgânico, no projeto "Horta na Escola" não entram agrotóxicos.

E assim, os "pequenos estudantes agricultores" de Araruama seguem como multiplicadores dessa prática, que concilia alimentação saudável e a consciência ecológica.

Divulgação

CULTURA

MUITA MÚSICA NO ANIVERSÁRIO DE SÃO GONÇALO

A Orquestra Municipal de São Gonçalo está preparando um grande espetáculo em celebração aos 132 anos de emancipação político-administrativa do município, celebrado no dia 22 de setembro.

O concerto terá distribuição de convites durante ação em rede social da Secretaria de Turismo e Cultura. O espetáculo, sob regência do maestro Paulo Guarany, terá duas sessões e será apresentado no sábado (17), às 19h e 20h30.

"Teremos um concerto comemorando os 132 anos da cidade. É um evento de muita importância, pois a orquestra é da cidade e estará levando uma boa música a todos os moradores de São Gonçalo", disse o maestro Paulo Guarany.

No repertório da apresentação estão "Carmen", "I can not believe is true", "Nem às paredes confesso", "Canta Brasil", "Mam Bop","Corazón Partido", "Meu Tributo", "How Can I go on", entre outros grandes sucessos musicais.

A Orquestra Municipal de São Gonçalo conta com seis clarinetas, três flautas, quatro violinos, dois violoncelos, dois contrabaixos acústicos, cinco saxofones, quatro trompetes, quatro trombones, uma tuba, três trompas, um oboé, um fagote, bateria, percussão, baixo elétrico, violão, guitarra, teclado e 10 pessoas no coral.

Na quinta-feira (22), às 18h, o grupo volta a se apresentar, mas dessa vez o concerto será no Centro de Tradições Nordestinas, em Neves.

SERVIÇO:
O Teatro Municipal fica na Rua Dr. Feliciano Sodré, 100, no Centro de São Gonçalo. Sábado (17), às 19h e 20h30. Classificação etária: livre.

Penúltimo filme de **Godard** será exibido no Reserva Cultural

Assistir a algum filme de Godard, mestre da Nouvelle Vague, é reviver um pedaço de grandes obras que ele deixou. Para homenagear o diretor francês, o cinema da Reserva Cultural resolveu exibir "Adeus à Linguagem", longa-metragem lançado em 2014.

O filme está disponível no Amazon Prime, mas a experiência de assistir no cinema a Godard é única e vale a pena ser vivida. O filme conta sobre um homem e uma mulher que dividem a intimidade em uma casa, onde mora também um cachorro. Ela é casada, mas não há nenhuma informação sobre sua vida fora daquele local. Os dois conversam sobre a questão da linguagem sob o ponto de vista filosófico, enquanto que o cão a tudo observa.

"Adeus à Linguagem" será exibido gratuitamente por ordem de chegada. A sessão começa às 20h 40, somente no sábado. Os ingressos vão começar a ser entregues a partir das 19h40.

Concurso vai eleger a melhor criadora de conteúdo sensual

A plataforma que já rende bilhões de dólares e teve crescimento de 553% no último ano, irá premiar a modelo mais sensual e requisitada pelos assinantes. O concurso "Musa do OnlyFans" terá início no dia 26 de setembro e será uma ótima oportunidade para aqueles que apreciam o universo do conteúdo adulto.

As participantes, de perfil bastante popular, terão 48h para criar uma cena sensual com um tema dado pela equipe.

As integrantes serão avaliadas por jurados nos quesitos sensualidade e produção (criatividade, figurino, roteiro, etc). A vencedora, que receberá o título de Musa do OnlyFans, vai estampar a capa da revista SpicyFire e ganhar R$5.000 em contratos publicitários.

Entre os jurados estão Emme White, que é criadora de conteúdo e anfitriã do Prosa Guiada

(podcast dos estúdios Flow), e Adriano "Didi" Francino, anfitrião do podcast "Pagode da Ofensa". As 10 participantes podem ser vistas nesse link: https://www.instagram.com/musadoonlyfans/

O concurso será transmitido ao vivo e de graça através do portal Santa Caliente: https://santacaliente.com.br/musa-do-onlyfans/

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

COMBINADO ASSIM

Está tudo sendo armado e já foi exaustivamente anunciado que a Copa do Catar vai marcar as despedidas de Galvão Bueno da Globo.

Algumas providências, entre os festejos em torno, começam a ser tomadas. Até de forma natural, claro.

Divulgação Globo

MAS JÁ IMAGINOU?

E como tudo nessa vida está sempre em permanente evolução, nada pode ser descartado. Nem mesmo uma desistência do Galvão ou a sua saída da Globo.

Vai que numa dessas, ele decide mudar de ideia. Depois de conversar com algumas pessoas e pensar com mais calma, ele resolva reconsiderar essa decisão? Não sei não. Como toda possibilidade, sempre é bom considerar.

CARREIRA

Moacyr Franco, do "Nóis na Firma", ganha destaque no "Canal Livre" deste domingo na Band.

O cantor, ator e comediante vai falar de sua longa carreira, as músicas que marcaram época, os personagens inesquecíveis e seu projeto atual, o novo humorístico das noites de sábado.

FÓRMULA 1, NA BAND, JÁ COMEÇA RODAR NA PISTA

Na Fórmula 1 a diferença entre as equipes e também de poucos pilotos em relação aos outros, de uns tempos para cá, veio a se acentuar demais.

Quase não existe disputa nas pistas e os vencedores são os mesmos de sempre. Foi isso, um pouco, que levou a Globo a desistir dos seus direitos.

Ainda quando estava lá, a chance de grandes emoções e racha nervoso na pista foram desaparecendo com o passar dos anos. A audiência, como simples consequência, também evaporou a números bem desinteressantes, longe de compensar o tamanho da entrega com transmissões e janelas nos seus telejornais e programas esportivos, além de inserções comerciais.

Instagram

MAX VERSTAPPEN lidera o Mundial de Pilotos

E não é que o mesmo já começa a acontecer na Band. Depois de um primeiro ano, que até foi dos mais interessantes, a temporada atual, por exemplo, praticamente terminou na metade.

Daqui em diante é só cumprir a tabela e o que manda o calendário. Os organizadores, que sempre se preocupam em fazer uma série de exigências, também precisam se preocupar com isso. Um campeonato que é sempre muito desigual.

VALE COLOCAR

Importante salientar que nas notas acima, não há uma informação.

Apenas uma especulação, baseada em coisas ditas aqui e ali.

QUESTÃO DE TEMPO

Em relação aos diretamente envolvidos, no caso, executivos, produtores, autores, diretores, entre outros, é preciso ter calma quanto ao andamento da fusão HBO Max/Discovery +, que se tornará um único serviço de streaming.

Tudo está caminhando, mas obedecendo rigorosamente as diversas etapas.

POR OUTRO LADO

Independentemente das decisões que venham a ser tomadas nesta fusão, autores e as equipes que estudam modelos de produção continuam trabalhando.

Só não podem executar nada, porque antes será necessário refazer os planejamentos a partir das novas diretrizes da empresa. Questão de tempo.

SÉRIE NACIONAL

Instagram

A Band vai exibir a primeira temporada da série "Manhãs de Setembro" entre os dias 26 e 30, às 2h25. A produção do Prime Video é estrelada pela cantora Liniker e pela atriz Karine Teles (foto) – que esteve na novela "Pantanal", na Globo.

A segunda temporada de "Manhãs de Setembro" estreia dia 23 na plataforma de streaming.

VAI INDO

Finalmente, a Rede TV! deu início à construção dos cenários do novo programa do Ronnie Von. Ambiente social, apropriado para receber seus convidados para o café da manhã.

Se nada vier a impedir, estreia no dia 26, 8h40.

DETALHE

Igor Petrauskas, profissional com larga experiência, inclusive com passagem marcante pelo SBT, diretamente com Silvio Santos a maior parte do tempo, foi contratado pela Rede TV!.

Ele é quem vai dirigir o programa do Ronnie. Silêncio em torno de Marlene Mattos. Talvez colabore na implantação.

BATE-REBATE

• Na próxima segunda-feira, às 18h, estreia no Gloob a segunda temporada do reality show "Fuja Se For Capaz"...

• ... A cantora Flor Gil e a influenciadora Maria Flor – filha do ator Douglas Silva – estão no programa, ao lado do pessoal do D.P.A. - Detetives do Prédio Azul, além da cantora e compositora Gabi Amaral.

• Integrante do "pool" de veículos no debate presidencial marcado para dia 24, a CNN Brasil terá uma programação própria voltada para o evento...

• ... Já existe a definição de que haverá um programa pré e outro, pós-debate.

• Silvia Abravanel vai participar do programa "O Céu é o Limite", neste sábado, na Rede TV!...

• ... Ela estará acompanhada do marido, o sertanejo Gustavo Moura.

• Os ex-BBBs Natália e Eliezer também estão entre os participantes do novo "Bake Off" do SBT.

• Nesta sexta, no SporTV 2, tem a estreia do "Sem Bloqueio", que vai mostrar o início dos preparativos da seleção feminina de vôlei para mais uma temporada...

• ... Serão cinco episódios, sempre com a participação do treinador José Roberto Guimarães.

C´ EST FINI - Deborah Secco começou a gravar seu primeiro projeto autoral, "Mundo Iupi", uma série infantil original Giga Gloob e Gloobinho, o primeiro na companhia do marido Hugo Moura e da filha Maria Flor (foto, instagram). Trabalho que tem o propósito de levar diversão para as crianças, dividindo brincadeiras, contação de histórias, músicas e desafios. ***Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!***

PUBLICIDADE LEGAL

DECRETO nº. 212/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 8º - inciso II da Lei Municipal nº 2.478 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos pelo Poder Executivo, os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de **R$ 1.473.447,98 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)**, para atender despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, de acordo com as dotações orçamentárias relacionadas a seguir:

Unidade	Ficha	Classificação Funcional	Título da Atividade	Fonte de Recursos	Classificação de Despesas	Valor R$
05 – Obras	083	02.05.15.451.0021.2.011	Manutenção de Estradas Vicinais	05 – Royalties Petróleo	3.3.90.30.00	833.547,88
23 - Segurança	386	02.23.06.181.0004.2.036	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal Trânsito		3.3.90.39.00	639.900,10
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						1.473.447,98

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40 da Lei Federal n° 4.320/64;

Art. 2º Os recursos para atender a presente autorização são provenientes de excesso de arrecadação de receitas provenientes do Royalties do Petróleo, considerando-se a tendência do exercício, atendendo ao preceito legal disposto no inciso II, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de acordo com o apurado no cálculo do respectivo índice técnico demonstrado a seguir:

ROYALTIES	
Tendência de arrecadação – Índice Técnico	Valores em R$
1 - Arrecadação em 2022 (Jan/Julho)	18.604.942,45
2 - Arrecadação em 2021 (Jan/Julho)	12.957.051,07
3 - Índice - 1/2	1,44
4 - Arrecadação Total de 2021 (Jan/Dez)	24.786.255,40
5 - Diferença ((4) Arrec. Total 2021 – (2) Jan/Julho 2021)	11.829.204,33
6 – (3) Índice (1,44) x (5) Arrec.Total 2021 - Jan/ Julho 2021	17.034.054,24
7 - (Tendência) = 6 + 1	35.638.996,69
8 – Recursos orçados 2022	19.790.409,77
9 – Diferença a suplementar por excesso de arrecadação (7 – 8)	15.848.586,92
10 – Valor utilizado na presente abertura de créditos	**1.473.447,98**
11 - Créditos abertos anteriormente – Decretos Nº 203/2022	3.392.803,21
12 – Saldo à disposição para futuras aberturas de créditos	10.982.335,73

Art. 3º Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades Orçamentárias.

Art. 4º O presente Decreto nº 212/2022 entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, surtindo seus efeitos legais a partir de 23 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 23 de Agosto de 2022.
LEANDRO PEREIRA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, resolve emitir os Atos de Concessão abaixo relacionados:

Ato	Matr.	Proc.	Nome	Dias	Início
Concessão de Férias					
648/2022	2118	2861/2022	Leandro Soares Silva Neves	30	04.07.2022
649/2022	2128	169/2020	Luiz Fernando Correa Nascimento	30	15.07.2022
650/2022	693	3842/2022	Eloir Lessa Cardozo	30	15.07.2022
651/2022	2149	3703/2022	Marcio Borges de Aguiar	30	15.07.2022
				15	18.07.2022
652/2022	3486	2383/2022	Natalia Oliveira Estrella Labarra	15	09.01.2023
653/2022	764	2914/2022	Claudio Monteiro Marinho	30	01.07.2022
				15	08.08.2022
654/2022	2187	2450/2022	Jacinta de Fatima Motta Franco	15	24.10.2022
				15	01.08.2022
655/2022	1948	2451/2022	Fernanda Alves da Rocha	15	15.10.2022
656/2022	1486	3164/2022	Ronaldo Rodrigues Duarte	30	18.07.2022
657/2022	3222	4161/2020	Thayani Ferreira Silva da Cunha	30	25.07.2022
658/2022	4391	3661/2022	Romildo Sousa Correa	30	04.07.2022
659/2022	2802	1489/2022	Vaine Ribeiro da Silva	30	15.06.2022
660/2022	2955	937/2021	Mirreille Bonioli Paiva da Costa	30	20.06.2022
661/2022	913	0013/2022	Dilma Ferreira Cardoso	30	07.02.2022
662/2022	1003	3260/2022	Eliane Cavalcanti de Souza Barbosa	30	01.07.2022
663/2022	1003	3264/2022	Eliane Cavalcanti de Souza Barbosa	30	01.06.2022
664/2022	2226	2253/2022	Jael Serrano da Costa Dutra	30	01.08.2022
665/2022	2484	3793/2022	Adilson Alípio da Conceição	30	09.06.2022
666/2022	2040	2587/2022	Clara Lucia da Silva Nogueira	30	01.08.2022
667/2022	2189	3715/2022	Henrique Boy de Siqueira	30	11.07.2022
668/2022	4209	3387/2022	Geovana Vieira Viana	30	01.06.2022
669/2022	4184	1058/2022	Ana Paula da Conceição Chagas	30	04.07.2022
670/2022	4308	3937/2022	Suellen Torres Gomes	30	01.07.2022
671/2022	4211	3659/2022	Glaucia Figueiredo da Cunha Gusmão	30	27.06.2022
672/2022	4239	3393/2022	Monique Ferreira Alves Marins	30	01.07.2022
673/2022	4207	2547/2022	Fabiana Oliveira Rocha	30	01.07.2022
674/2022	4247	1076/2022	Priscilla de Siqueira Araujo Santana	30	01.07.2022
675/2022	4251	1490/2022	Renata Pereira Lucas	30	01.07.2022
676/2022	4267	1070/2022	Vanessa Silva Melo	30	04.07.2022
677/2022	4298	3992//2022	Helia Roberta de Medeiros F. dos Santos	30	01.08.2022
678/2022	4265	3445/2022	Thamirys Ferreira Marinho	30	01.08.2022
679/2022	4199	3488/2022	Danielle Vieira Dias	30	01.08.2022
680/2022	4276	2358/2022	Gabriel Natali Teixeira de Lacerda	30	01.08.2022
681/2022	4285	2402/2022	Laissa Hosana da Silva Conceição	30	01.08.2022
682/2022	4421	3740/2022	Augusta dos Santos Pereira	30	08.08.2022
683/2022	3590	3655/2022	Aline Macedo de Melo	30	21.07.2022
684/2022	1019	4219/2022	Roberto Marcio Nunes da Silva	30	15.08.2022

Rio Bonito, em 15 de setembro de 2022.
Julio Aguiar Pimentel
Secretário Municipal de Administração
Matr. 8961425

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 3244/2021

Homologo o resultado por **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022**, cujo objeto é a Aquisição do material para atender Unidades do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Dr. Cléber Paixão, Ambulatório de Saúde Mental e Residência Terapêuticas, em favor das empresas:

WAN EMPREENDIMENTOS LTDA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54; perfazendo valor total de R$ 93.557,10 (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Rio Bonito, 12 de setembro de 2022.
Cintia Machado Souto.
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 8960845

EXTRATO DE CONTRATO
SECSA Nº 139/2022

MUNICÍPIO DE RIO BONITO E CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Contratação de empresa especializada para locação de máquina multifuncional (fotocopiadora/impressora/digitalizadora). R$ 14.760,00 (Quatorze mil, setecentos e sessenta reais). **Processo n° 1791/2021.** Contrato **SECSA nº 139/2022**. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 13/09/2022.

RATIFICO

RATIFICO de acordo com a justificativa apresentada, Processo nº 5421/2022, Objeto: empenho em favor da Empresa **ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI,** Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em internação domiciliar (*home care*) para o paciente THEO LOUZADA DA CONCEIÇÃO, conforme informações constantes às fls. 02 à 08 do presente processo.

Partes: **P. M. R. B. e ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI,** fundamento Art. 24, *Inciso IV*, da Lei 8.666/93 de 21/06/1793.

Valor: R$ 353.902,74 (Trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

Em, 15 de setembro de 2022.
Cíntia Machado Souto
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 8960845

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde Senhor Euzemir da Cunha Tatagiba, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o Chamamento Público nº 003/2022, referente ao Processo nº 2975/2022 cujo o objeto é o credenciamento de **entidades privadas com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços de assistência à saúde, com o objetivo de ofertar serviços de atendimentos médicos e odontológico na atenção básica das unidades - ESFs de Rio Bonito, atendimento médico ambulatorial especializado nas unidades ambulatoriais e nas unidades de urgência e de emergência (UPA/COVID-19/SAMU) de Rio Bonito, bem como ofertar os serviços de atendimentos psicológico, fisioterapêuticos e nutricionais incluindo ainda os atendimentos de apoio à saúde tais como os atendimentos de enfermagem, de técnicos de enfermagem, auxiliares bucais e farmacêuticos**. Os interessados deverão retirar o Edital Completo no prazo de 12 (doze) meses a partir desta publicação, no horário de 10:00 às 16:00 horas, no Setor de Licitações localizado na Rua Ramira Schueller, Nº 10, 2º andar – Retiro Schueller – Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ, ou no site da Prefeitura (www.riobonito.rj.gov.br). O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de envelope devidamente lacrado contendo toda a documentação exigida no Edital, devendo ser protocolado no endereço e horário acima citado.

Para acessar o edital na integra, copie e cole o link a seguir em seu navegador: https://drive.google.com/drive/folders/1ZUCt_quMA7iAKzlG_s7x4LvbjK_OzmWA?usp=sharing

Rio Bonito, 13 de setembro de 2022.
Euzemir da Cunha Tatagiba
Presidente da CPL

Pregão Presencial nº 029/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, por seu Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 029/2022, referente ao processo n° 3550/2022, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de Uniformes e EPI's, conforme descrição anexa, para atendimento às necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, jalecos para enfermeiros e funcionários das unidades desta Secretaria e demais materiais para atendimento a vários programas. Propostas e documentações serão recebidas no dia 28/09/2022, às 10:00 horas, no Prédio do Centro Administrativo, Bloco B, à Rua Ramira Schueller, nº 10 – Retiro Schueller – Praça Cruzeiro – Rio Bonito – RJ. O Edital completo será obtido a partir da publicação, no endereço acima citado, no horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura (www.riobonito.rj.gov.br). Custo do Edital: 1 Resma de papel A4. Outras informações poderão ser obtidas também no mesmo endereço ou pelo telefone (21) 2734-0433.

Para acessar o edital na integra, copie e cole o link a seguir em seu navegador: https://drive.google.com/drive/folders/1aXoMJTJCoOBJYapUQOM4t2GUBLxS6JAd?usp=sharing

Rio Bonito, 15 de setembro de 2022.
Euzemir da Cunha Tatagiba
Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 748/2022

Homologo o resultado da Licitação por CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, cujo objeto é aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar, para atender a merenda escolar em favor de:

AGRICULTOR	DAP	PRODUTO	UNID	VALOR UNITÁRIO (R$)	QTDE	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Adão Arnaldo Pinheiro Fialho	SDW0197771917151001221025	banana d'água	kg	R$ 4,13	2.200	R$ 9.086,00	R$ 9.086,00
Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Agricultura Familiar de Silva Jardim	SDW4642516200012605220345	espinafre	maço	R$ 2,56	1000	R$ 2.560,00	R$ 12.460,00
		repolho	kg	R$ 4,95	2000	R$ 9.900,00	
Associação de Agricultores de Itaboraí e Municípios	SDW3230491200012906210302	batata doce	kg	R$ 2,54	2.700	R$ 6.858,00	R$ 25.674,00
		chuchu	kg	R$ 2,38	1.200	R$ 2.856,00	
		inahme	kg	R$ 3,99	4.000	R$ 15.960,00	
Ediwanderson Ramos de Oliveira	SDW0144095787821910210306	farinha de mandioca	kg	R$ 8,99	1.000	R$ 8.990,00	R$ 8.990,00
Edon Quintanilha Ramos	SDW0306212087871810210140	farinha de mandioca	kg	R$ 8,99	1.750	R$ 15.732,50	R$ 15.732,50
Luís Carlos Correia do Amparo	SDW02531346767070220422	farinha de mandioca	kg	R$ 8,99	1.750	R$ 15.732,50	R$ 15.732,50
Luiz Eduardo Pereira da Silva	SDW0825523557490202211016	banana d'água	kg	R$ 4,13	600	R$ 2.478,00	R$ 8.420,00
		batata doce	kg	R$ 2,54	300	R$ 762,00	
		chuchu	kg	R$ 2,38	500	R$ 1.190,00	
		inhame	kg	R$ 3,99	1.000	R$ 3.990,00	
Neide Aparecida Dias da Silva Ramos	SDW0075412557260510210332	farinha de mandioca	kg	R$ 8,99	1.500	R$ 13.485,00	R$ 13.485,00
Rodrigo Araújo Pinheiro	SDW0053634967391001221046	banana d'água	kg	R$ 4,13	2.200	R$ 9.086,00	R$ 9.086,00
Jorge Ferreira Thomé	SDW0452385297911911211023		pct	R$ 15,57	1.000	R$ 15.570,00	R$ 15.570,00
Zeni Mendonça Azevedo	SDW035887079722001220217	hortelã	maço	R$ 1,97	500	R$ 985,00	R$ 985,00
							R$ 135.221,00

RIO BONITO, 15 DE SETEMBRO 2022.
Adalmir Cardoso Ribeiro Filho
Secretário Municipal de Educação
Mat. 8959068

EDITAL CMDCA-RB 002/2022 DE CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE RIO BONITO - RJ -

DO REGULAMENTO

Artigo 1º - Fica instituído o Concurso que irá definir a Logomarca do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio Bonito – RJ conforme o disposto no presente Regulamento.

DO OBJETIVO

Artigo 2º – Selecionar desenho/pintura (arte) dos participantes deste concurso para representar a logomarca do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e realizar a premiação da Unidade Escolar vencedora e o (a) respectivo (a) autor (a), na **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que ocorrerá em novembro de 2022 com data a ser definida.

Parágrafo Único: o objetivo deste concurso se destinará exclusivamente aos alunos da Rede Pública Municipal de Rio Bonito, de forma totalmente gratuita.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 3º – A comissão organizadora do concurso será constituída pela Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio Bonito, que poderá convidar colaboradores.

DOS PARTICIPANTES

Artigo 4º - Para a participação no Concurso devem ser observadas as seguintes condições:

§ 1º - Poderão participar todos os alunos da Rede Pública Municipal, dentro da faixa etária de 8 (oito) a 18 (dezoito) anos incompletos.

§ 2º - A inscrição implicará na plena aceitação e concordância das condições presentes neste Regulamento.

DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

Artigo 5º – As inscrições para o concurso deverão ser realizadas pela Unidade Escolar do (a) aluno (a) que desejar participar e funcionará da seguinte forma:

I. Cada Unidade Escolar Pública do Município criará sua comissão para organização e seleção das artes feitas pelos (as) alunos (as) que desejarem concorrer.

II. Cada Unidade Escolar do Município de Rio Bonito poderá inscrever uma arte em desenho/pintura, escolhida entre seu corpo discente, que represente a Logomarca do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dentro do calendário estipulado neste Regulamento.

III. Após a seleção interna da arte, a mesma deverá ser encaminhada ao CMDCA, **em envelope lacrado**, contendo, por fora, apenas o nome da Unidade Escolar e, por dentro, a arte selecionada acompanhada do requerimento, em anexo, preenchido e assinado pelo responsável do (a) aluno (a), autor (a) da arte, e pelo Diretor da Unidade Escolar e do Termo de Autorização de Utilização de Imagem referente ao (à) aluno (a) participante.

IV. No requerimento deverá conter espaço para que o (a) aluno (a) possa declarar qual o seu planejamento para utilização do uso da premiação.

Artigo 6º - A Comissão Organizadora se encarregará de convidar pessoas idôneas, ligadas à arte, à cultura e ao tema de direitos da criança e adolescente, para julgarem e escolherem o desenho/pintura que melhor irá representar a Logomarca do CMDCA, preferencialmente de fora do Município para garantir a imparcialidade do presente concurso.

Parágrafo Único: Os membros da comissão julgadora receberão apenas o desenho, sem nada que identifique a Unidade Escolar que o represente e nem o (a) autor (a) do mesmo.

DA ELABORAÇÃO DA ARTE

Artigo 7º – A elaboração do desenho/pintura fará parte das atividades do corpo discente das unidades escolares do Município de Rio Bonito, sob o monitoramento do profissional responsável.

§ 1º – A temática da arte deverá corresponder à Política de direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 2º - A arte deverá contemplar os seguintes critérios:

a) Envolvimento com a temática;
b) Criatividade e coerência;
c) Contemporaneidade.

§ 3º – A arte deverá ser realizada em folha de papel tamanho A4 no formato "paisagem".

§ 4º - O (A) aluno (a) deverá elaborar o desenho/pintura durante sua atividade escolar, sendo proibido levar para casa, ter auxílio do profissional responsável ou de terceiros.

§ 5º – O desenho/pintura deverá ser entregue ao profissional responsável, que se encarregará de encaminhar à Comissão Escolar que irá direcionar a arte para inscrição no presente concurso.

§ 6º - No desenho/pintura não poderá ter o nome do (a) autor (a) gravado.

DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

Artigo 8º - Os desenhos/pinturas serão encaminhados e analisados pelo Júri convidado pela Comissão Organizadora do Concurso, conforme calendário oficial do Concurso em anexo a este regulamento e a Unidade Escolar vencedora, bem como o (a) autor (a) da arte serão premiados publicamente na **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que ocorrerá em novembro de 2022 com data a ser definida.

§ 1º - A premiação da Unidade Escolar vencedora será um troféu e respectivo certificado.

§ 2º - O (A) autor (a) do desenho/pintura escolhido que irá representar a Logomarca do CMDCA será premiado com UM NOTEBOOK ACER ASPIRE 5MA515-56-55LD INTEL CORE I5 - MEMÓRIA 8GB - HD 256GB - TELA 15,6" e respectivo certificado de Campeão.

§ 3º - Por se tratar de Logomarca, não haverá premiação para as demais colocações, porém todos os participantes receberão certificados.

§ 4º - O recurso destinado à premiação do vencedor será via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e será entregue ao responsável pelo (a) aluno (o) através de cheque nominal e deverá ser utilizado de acordo com o planejamento descrito no requerimento.

Artigo 9º – O desenho, o autor e a Unidade Escolar vencedores serão homenageados no site da Prefeitura (riobonito.rj.gov.br) e a logomarca vencedora deverá ser utilizada pelo CMDCA em todos os seus documentos oficiais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10 - O CMDCA se obriga a dar ciência à 2ª Promotoria de Justiça e à Vara da Infância de todo o processo do presente Concurso até sua finalização.

Artigo 11 - Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIO BONITO - RJ:

Unidade Escolar: ______________________________
Nome: ______________________________ Idade: ______
Série: ____________________ Turno: ______________
Nome do Responsável: ______________________________
Endereço: ______________________________
Foto do desenho/pintura:

Rio bonito - RJ, ___ de ________ de 2022

____
Assinatura do Responsável

____
Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

ANEXO II
CALENDÁRIO OFICIAL

HISTÓRICO	PERÍODO
Publicação do Edital	2ª quinzena de Julho de 2022
Instrução e preparação das Unidades Escolares com palestras sobre o CMDCA e a Política para a Infância e Adolescência aos discentes.	01 a 31 de Agosto de 2022
Início do Concurso nas Unidades Escolares	01 a 20 de setembro de 2022
Seleção pela Unidade Escolar da Arte vencedora	21 a 30 de setembro de 2022
Envio da Arte, Requerimento e Termo para o CMDCA nos moldes do Regulamento	03 a 07 de outubro de 2022
Avaliação e seleção da Arte pela Comissão Julgadora	10 a 31 de Outubro de 2022
Publicação do Resultado	1ª quinzena de novembro
Premiação (VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	17 de novembro de 2022

Rio Bonito - RJ, 13 de Julho de 2022.
Fábio Fernando Azevedo Pereira
Presidente do CMDCA – RIO BONITO/RJ
*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

PREFEITURA
NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.523/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo relacionado no Anexo Único deste Decreto, na Fundação Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 09 de setembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.
AXEL GRAEL - PREFEITO
ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 14.523/2022
CARGO A TRANSFORMAR NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 Cargo de Assessor Técnico, Símbolo FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 Cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, Símbolo FMS-5, da Superintendência Financeira, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

DECRETO Nº 14.524/2022
Delega à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade a atribuição prevista no art. 13 §2º da Lei 1.468/95 e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a atribuição estabelecida art. 13, §2º da Lei 1.468/95;
CONSIDERANDO que a possibilidade de delegação da competência consoante o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município de Niterói;
CONSIDERANDO a observância dos princípios que regem a Administração Pública, sobretudo, o princípio da eficiência;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, VI, "a" da Constituição da República;
DECRETA:
Art. 1º- Fica delegada a atribuição prevista no art. 13 §2º da Lei 1.468/95 ao Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade.
Parágrafo único- A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade fica autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto neste Decreto, podendo, se necessário, expedir atos complementares à sua execução.
Art. 2º- A competência para prática dos atos estabelecidos no presente Decreto poderá ser avocada, a qualquer tempo, pelo Prefeito, verificada a existência de relevante interesse público.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.
AXEL GRAEL - PREFEITO

Portarias
Port. Nº 1161/2022- Considera nomeado, a contar de 01/09/2022, **PAULO RICARDO MIRANDA DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Serviços Gerais, FMS-7, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga do falecimento de Alexandre Salles Chagas.
Port. Nº 1162/2022- Nomeia **FELIPE SANTORO ALCANTARA** para exercer o cargo de Assessor 1 de TICS, TIC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.
Portaria nº 1163/2022- Instituí a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e monitoramento da parceria com o Instituto GENERA – Inteligência Social para pagamento de Auxílio Passagem e Auxílio Lanche aos jovens participantes do Programa de Treinamento em Fibra Ótica, Fiber-to-the-Home (FTTH)
O Prefeito Municipal de Niterói nos usos de suas atribuições e;
Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no município de Niterói;
Considerando a necessidade de firmar parceria para a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3° setor;
Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a acompanhar e monitorar as ações promovidas pelo Instituto Genera;
RESOLVE:
Art. 1º- Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Avaliação e Monitoramento, destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.
Art. 2º- A Comissão de Avaliação e Monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – Victor Ramos Costa; Matrícula: 1244.113-0
II – Bruna Souza Lopes Graça; Matrícula: 1245.759-0
Art. 3º- Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação:
I- homologar relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014);
II- realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;
III- realizar, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem com na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas (art. 58, §2º, da lei nº 13.019, de 2014);
IV- examinar o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento (art. 66, caput, da Lei nº 13.019, de 2014);
V- a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá valer-se do apoio técnico de terceiros (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019, de 2014);
VI- poderá utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação;
VII- proceder as demais ações previstas no Termo de Fomento que regem a parceria.
Art. 4º- Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
Art. 5º- A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
Art. 6º- Fica designado como gestor da parceria a Sra. Valéria Augusta Braga, matrícula 1242.158-2, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente.
Art. 7º- Esta Portaria que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria terá vigência pelo tempo em que durar a parceria.
Art. 8º- A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO Nº 35/2022
INSTRUMENTO: Termo de Convênio; **OBJETO**: Convênio para construção de Pista de Atletismo, vestiários e reforma do campo de futebol do Campus do Gragoatá, pertencente a Universidade Federal Fluminense - UFF, para utilização compartilhada entre a UFF e o Município; **PARTES:** Município de Niterói e Universidade Federal Fluminense – UFF, CNPJ nº 28.523.215/0001-06; **PRAZO:** 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Niterói; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2685/2022- Considerar designados, Amanda Rocha Torres, Mat. n° 1246.258-0 e Marcelo Oliveira Schneider Mat. n° 1246.262-0 em vaga da dispensa de Alex Sandro Huguenin da Silva, Mat. n° 1245.292-0 e Walter José Monnerat dos Reis, Mat. n° 1243.437-0 FISCAIS do Contrato n° 20/2020 celebrado com a empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.
PORTARIA Nº 2684/2022- Considerar designados, Lucas Pires dos Santos, Mat. n° 1246.261-0 e Rafael Silva da Silveira Mat. n° 1248.264-0 em vaga da dispensa de Adriana Marques da Costa, Mat. n° 1240.751-7 e Grace Ribeiro Nesserala, Mat. n° 1245.955-0 FISCAIS do Contrato n° 01/2017 celebrado com a empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-EPP.
PORTARIA Nº 2283/2022- Considerar designados, Lucas Pires dos Santos, Mat. n° 1246.261-0 e Rafael Silva da Silveira Mat. n° 1248.264-0 em vaga da dispensa de Adriana Marques da Costa, Mat. n° 1240.751-7 e Grace Ribeiro Nesserala, Mat. n° 1245.955-0 FISCAIS do Contrato n° 03/2020 celebrado com a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
PORTARIA Nº 2682/2022- Considerar designados, Lucas Pires dos Santos, Mat. n° 1246.261-0 e Rafael Silva da Silveira Mat. n° 1248.264-0 em vaga da dispensa de Adriana Marques da Costa, Mat. n° 1240.751-7 e Grace Ribeiro Nesserala, Mat. n° 1245.955-0 FISCAIS do Contrato n° 94/2018 celebrado com a empresa MAXWALL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Despachos do Secretário
Adicional – Deferido – 20/2198, 3100, 2683/2022
Adicional de Formação Continuada – Indeferido – 20/3395/2022
Pagamento de diferença de gratificação – Indeferido – 20/3280/2022
Lkicença Sem Vencimentos – Indeferido – 20/3420/2022
Auxílio Transportes – Deferido – 20/3394/2022
Abono Refeição – Indeferido – 20/3393/2022
Incorporação da Lei nº 3.251/2016 – Indeferido – 20/3387/2022
Abono Permanência – Indeferido – 20/3247/2022
Solicita Devolução de Desconto de Abono Permanência – Indeferido – 20/3050/2022
Abono Permanência – Deferido – 20/1233/2022
Abono Permanência – Indeferido – 20/3005, 3244/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO Nº 014/2022
INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 244872. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **LUIZ PAULINO DE C. MOREIRA LEITE** e a empresa **PLATINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA,** representada neste ato por **FRANCYNE FERRARI TAVARES e JOSÉ ANTONIO MARTIMIANO DA COSTA. OBJETO**: Constitui objeto da presente Ordem de Compra aquisição de 02 (dois) bebedouros elétricos para garrafão de 20 litros. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR**: R$ 2.090,00 (Dois mil, e noventa reais). **VERBA** P. T. nº 52.01.04.122.0146.4191; N.D. nº 44.90.52.00; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002166 datada de 02/09/2022. **FUNDAMENTO**: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 600/000071/21. **DATA DA ASSINATURA**: 08/09/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato do Secretário
PORTARIA SME Nº 031/2022
O Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Instituir, sem ônus, Grupo de Trabalho (GT) da Educação Integral para fomentar a discussão da Política de Educação Integral na Rede Municipal de Educação.
Art. 2º- O Grupo de Trabalho tem como objetivo desenvolver ações que possibilitem refletir sobre as questões atuais que envolvem a Educação Integral, em consonância com a legislação vigente e com estudos e pesquisas científicas atuais, bem como sobre as necessidades infra-estruturais para sua realização.
Art. 3º- O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:
Silvia Oliveira de Souza Monteiro dos Santos
IV- examinar o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento (art. 66, caput, da Lei nº 13.019, de 2014);
V- a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá valer-se do apoio técnico de terceiros (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019, de 2014);
VI- poderá utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação;
VII- proceder as demais ações previstas no Termo de Fomento que regem a parceria.
Art. 4º- Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
Art. 5º- A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
Art. 6º- Fica designado como gestor da parceria a Sra. Valéria Augusta Braga, matrícula 1242.158-2, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente.
Art. 7º- Esta Portaria que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria terá vigência pelo tempo em que durar a parceria.
Art. 8º- A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO Nº 35/2022
INSTRUMENTO: Termo de Convênio; **OBJETO**: Convênio para construção de Pista de Atletismo, vestiários e reforma do campo de futebol do Campus do Gragoatá, pertencente a Universidade Federal Fluminense - UFF, para utilização compartilhada entre a UFF e o Município; **PARTES:** Município de Niterói e Universidade Federal Fluminense – UFF, CNPJ nº 28.523.215/0001-06; **PRAZO:** 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Niterói; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2685/2022- Considerar designados, Amanda Rocha Torres, Mat. n° 1246.258-0 e Marcelo Oliveira Schneider Mat. n° 1246.262-0 em vaga da dispensa de Alex Sandro Huguenin da Silva, Mat. n° 1245.292-0 e Walter José Monnerat dos Reis, Mat. n° 1243.437-0 FISCAIS do Contrato n° 20/2020 celebrado com a empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.
PORTARIA Nº 2684/2022- Considerar designados, Lucas Pires dos Santos, Mat. n° 1246.261-0 e Rafael Silva da Silveira Mat. n° 1248.264-0 em vaga da dispensa de Adriana Marques da Costa, Mat. n° 1240.751-7 e Grace Ribeiro Nesserala, Mat. n° 1245.955-0 FISCAIS do Contrato n° 01/2017 celebrado com a empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-EPP.
PORTARIA Nº 2283/2022- Considerar designados, Lucas Pires dos Santos, Mat. n° 1246.261-0 e Rafael Silva da Silveira Mat. n° 1248.264-0 em vaga da dispensa de Adriana Marques da Costa, Mat. n° 1240.751-7 e Grace Ribeiro Nesserala, Mat. n° 1245.955-0 FISCAIS do Contrato n° 03/2020 celebrado com a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
PORTARIA Nº 2682/2022- Considerar designados, Lucas Pires dos Santos, Mat. n° 1246.261-0 e Rafael Silva da Silveira Mat. n° 1248.264-0 em vaga da dispensa de Adriana Marques da Costa, Mat. n° 1240.751-7 e Grace Ribeiro Nesserala, Mat. n° 1245.955-0 FISCAIS do Contrato n° 94/2018 celebrado com a empresa MAXWALL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Despachos do Secretário
Adicional – Deferido – 20/2198, 3100, 2683/2022
Adicional de Formação Continuada – Indeferido – 20/3395/2022
Pagamento de diferença de gratificação – Indeferido – 20/3280/2022
Lkicença Sem Vencimentos – Indeferido – 20/3420/2022
Auxílio Transportes – Deferido – 20/3394/2022
Abono Refeição – Indeferido – 20/3393/2022
Incorporação da Lei nº 3.251/2016 – Indeferido – 20/3387/2022
Abono Permanência – Indeferido – 20/3247/2022
Solicita Devolução de Desconto de Abono Permanência – Indeferido – 20/3050/2022
Abono Permanência – Deferido – 20/1233/2022
Abono Permanência – Indeferido – 20/3005, 3244/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO Nº 014/2022
INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 244872. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **LUIZ PAULINO DE C. MOREIRA LEITE** e a empresa **PLATINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA,** representada neste ato por **FRANCYNE FERRARI TAVARES e JOSÉ ANTONIO MARTIMIANO DA COSTA. OBJETO**: Constitui objeto da presente Ordem de Compra aquisição de 02 (dois) bebedouros elétricos para garrafão de 20 litros. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR**: R$ 2.090,00 (Dois mil, e noventa reais). **VERBA** P. T. nº 52.01.04.122.0146.4191; N.D. nº 44.90.52.00; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002166 datada de 02/09/2022. **FUNDAMENTO**: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 600/000071/21. **DATA DA ASSINATURA**: 08/09/2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato do Secretário
PORTARIA SME Nº 031/2022
O Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Instituir, sem ônus, Grupo de Trabalho (GT) da Educação Integral para fomentar a discussão da Política de Educação Integral na Rede Municipal de Educação.
Art. 2º- O Grupo de Trabalho tem como objetivo desenvolver ações que possibilitem refletir sobre as questões atuais que envolvem a Educação Integral, em consonância com a legislação vigente e com estudos e pesquisas científicas atuais, bem como sobre as necessidades infra-estruturais para sua realização.
Art. 3º- O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:
Silvia Oliveira de Souza Monteiro dos Santos
Silvana Malheiro do Nascimento Gama
Fernanda Pinheiro de Macedo
Jessica Fernandes Braga
Patrícia Gomes Pereira
Ivone Albertino
Milena Monteiro Silva
Amanda Bastos Amorim
Rafael Guimarães Costa
Eliana Aparecida Pinto da Cunha
Fabiane Florido da S. Lima
Vanderléa de N. R. C. Ramos
Débora F. Correa Lima
Christiane Leite Correa
Art. 4º- A Subsecretária de Desenvolvimento Educacional comporá o grupo exofficio.
Art. 5º- O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades com a apresentação da proposta, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a partir da publicação desta Portaria.
Art. 6º- O Grupo de Trabalho terá caráter consultivo.
Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMO/UGP/CAF nº 002/2022
A **Comissão Especial de Licitação – SMO/UGP/CAF,** comunica que todas as empresas que compareceram à sessão de abertura encontram-se habilitadas e convoca para a continuidade do processo licitatório no dia 20 de setembro de 2022, à 10:00 h, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 – 2 ° andar – Centro – Niterói – RJ. LINCOLN THOMAZ DA SILVEIRA - Presidente da CEL.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
Extrato SMO/UGP/CAF nº 022/2022
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo para prorrogação do prazo contratual do Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021, Processo nº 750/002679/2022. **OBJETO:** Execução de obras de urbanização e de edificações do Parque Orla Piratininga. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16/09/2022 com término em 14/03/2023. **VALOR:** A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.**

Extrato SMO/UGP/CAF nº 021/2022
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo para alteração quantitativa para supressão de objeto do Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021, Processo nº 750/002435/2022. **OBJETO:** Execução de obras de urbanização e de edificações do Parque Orla Piratininga. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA. **PRAZO:** O presente Termo Aditivo não altera o prazo contratual. **VALOR:** A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual de R$ 1.346.771,17 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos), equivalente a 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato. **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO Nº 151/2022
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo **SMASES** nº 151/2022, de alteração quantitativa ao Contrato nº **324/2020**. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, e **SELETA SALADAS LTDA. - CNPJ Nº 26.906.424/0001-03 OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 324/2020, relativo à Contratação de Empresa para promover a gestão e manutenção do equipamento público de alimentação e nutrição, Unidade Restaurante Popular Escritor Jorge Amado, incluindo serviços de aquisição, pré-preparo, preparo, cocção, distribuição de refeições, higienização, manutenção, na forma do Termo de Referência com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** Sem alteração do prazo inicial do Termo de Contrato SMASES nº 187/2021, vigorando seus efeitos até 23/11/2022. **VALOR:** R$199.584,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). **VERBA**: PT nº 16.01.08.306.0142.4162; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho nº: 002102/2022. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 090000324/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 24/08/2022.

EXTRATO Nº 154/2022
INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 154/2022**. **PARTES:** Município de Niterói e a empresa **KAREN DE GOUVEIA DA SILVA – CNPJ nº 45.059.990/0001-71. OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de camisas modelo polo, brancas e pretas, com o logo de identificação desta Secretaria, que serão divididas de acordo com o quadro de funcionários de cada equipamento e respectivas necessidades por suas funções. **PRAZO:** conforme anexo I do Termo de Referência. **VALOR TOTAL: R$ 16.110,00** (dezesseis mil e cento e dez reais). **VERBA:** P.T. nº 16.01.08.122.0145.4191, CD nº 3.3.3.9.0.30.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 002112/2022, **FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e processo 090000702/2022. **Data da Retirada da Nota de Empenho:** 01 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas
Processo nº: 130/001916/2022- MAGAZINE LUIZA S.A- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo a notificação nº 014922; **Processo: 130/001919/2022- ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A.-** Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 6553. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 21, de 19/09/2022 - Art. 1º. Designa o Procurador do Município José Cotrik Neto, matrícula n° 1.240.880-0 para responder pela função de responsável pelo controle interno da Procuradoria Geral, em substituição a Alexandre Foch Arigony, matrícula n° 1.243.124-0, a contar de 19/09/2022.
Art. 2º. Designa o Procurador do Município Alexandre Foch Arigony, em substituição a José Cotrik Neto, para em casos de afastamento, férias, suspeição e demais impedimentos do responsável pelo controle interno, atuar como substituto imediato da função.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais, decide CONVOCAR para comparecer na sede da Procuradoria Geral de Niterói-RJ, situado na Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 7° andar, Centro, Niterói – RJ, o Sr.º ANDRE LUIZ PINTO FERNADES, até o dia 01/10/2022, para tomar conhecimento da decisão exarada no Processo Administrativo nº 07000/2200/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA FMS/FGA Nº 725/2022 - Exonerar, a contar de **09/08/2022**, o(a) servidor(a) **THAIS DE ALMEIDA BRASIL**, nomeado(a) pela Portaria nº 640/2022, publicada em 09/07/2022, para o cargo de Sanitarista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.
Exonerar, a contar de **11/07/2022**, o(a) servidor(a) **MICHELLE DA SILVA DAMIQUI DE OLIVEIRA**, nomeado(a) pela Portaria nº 635/2022, publicada em 09/07/2022, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada Lei.
PORTARIA FMS/FGA Nº 726/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de **06/09/2022**, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora **CRISTIANE RABELLO** do cargo de **Médico - Cirurgia Geral**, do Quadro Permanente, matrícula **FMS nº 437.656-2** referente ao processo nº. **200012058/2022 de 06/09/2022**
PORTARIA FMS/FGA Nº 727/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de **05/09/2022**, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora **CAMILA JASMIN MARTINS** do cargo de **Assistente Social**, do Quadro Permanente, matrícula **FMS nº 437.910-3** referente ao processo nº. **200011994/2022 de 05/09/2022**.
020/6062/2021– ARQUIVADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA FME Nº 907/2022- Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, Professor, matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professor, matrícula 11.229.382-7, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME do Contrato Nº 132/2022, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios **4ª** RETIRADA – FRUTAS – LOTE 01 a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói celebrado entre a FME e o COMERCIAL MILANO LTDA., Processos Administrativos 210/0259/2021, processo de retirada 210/7726/2022.
Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 132/2022
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 132/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E O COMERCIAL MILANO LTDA. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (4ª RETIRADA – FRUTAS – LOTE 01) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício N° 011/2022, fls. 02, Processo N° 210/7726/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0259/2021. **Valor**: O valor total do presente contrato é de R$ 754.982,40 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 000983/2022. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 907/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 c/c n.º10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 Processos: 210/0259/2021, processo de retirada 210/7726/2022. Data da Assinatura: 24/08/2022.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 047/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**THIAGO MESSER**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **TM PRODUÇÕES** (CNPJ: 28.688.378/0001-49); Processo Administrativo/FAN n° 220/003259/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 048/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**GEORGE ISRAEL**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **BARTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA** (CNPJ: 26.071.966/0001-03); Processo Administrativo/FAN n° 220/003296/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 049/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**BANDA DO SÍNDICO**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **LULA MOURA ARTE & TI** (CNPJ: 34.751.126/0001-10); Processo Administrativo/FAN n° 220/003295/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 050/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**ORQUESTRA DA GROTA**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **RECICLARTE** (CNPJ: 05.241.490/0001-31); Processo Administrativo/FAN n° 220/003297/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 052/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação da artista "**BLOODY MARY**", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **MARIANA DA SILVA DE OLIVEIRA RAMALHO 09281283778** (CNPJ: 32.049.111/0001-89); Processo Administrativo/FAN n° 220/003292/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 051/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**DORI CAYMMI**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **V. HUGO CECATTTO-ME** (CNPJ:08.724.947/0001-57); Processo Administrativo/FAN n° 220/003185/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 054/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**LUIS CARLINHOS**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **VAMOS PRODUÇÕES CINEMATROGRÁFICAS E JORNALISMO LTDA** (CNPJ: 22.918.589/0001-44); Processo Administrativo/FAN n° 220/003293/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 055/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**SAMBA DO MIGRANTE**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **RAFAEL P BRAGA** (CNPJ: 17.913.317/0001-11); Processo Administrativo/FAN n° 220/003188/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 053/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação da artista "**BELLA GODIVA**", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **FPR RUBIO PRODUÇÕES ME** (CNPJ: 27.937.063/0001-25); Processo Administrativo/FAN n° 220/003294/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 057/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**TOSCA DONATI**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **BENGUELA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA** (CNPJ: 07.477.879/0001-06); Processo Administrativo/FAN n° 220/003182/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 056/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**QUINTETTO DELLA CANZONE**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **ALEXANDRE PRADO DE ALMEIDA - MEI** (CNPJ: 28.223.313/0001-28); Processo Administrativo/FAN n° 220/003183/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 059/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação da artista "**LUIZA POSSI**", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente à

realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **PANELA PRODUÇÕES DE EVENTOS - EIRELI** (CNPJ: 18.820.155/0001-30); Processo Administrativo/FAN n° 220/003279/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 058/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**RODRIGO SANTOS**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **LUIZ PAULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIREILI** (CNPJ: 29.513.487/0001-98); Processo Administrativo/FAN n° 220/003184/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 060/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**LUCIANO BRUNO**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **VOLARE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA** (CNPJ: 02.595.165/0001-89); Processo Administrativo/FAN n° 220/003257/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 061/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**MOACYR LUZ E SAMBA DO TRABALHADOR**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Samba da Zona Norte que acontecerá nos dias 17 e 18 de setembro de 2022, na Praça João Saldanha, Santa Bárbara - Niterói/RJ, através da empresa, **ASSOCIAÇÃO BELAS ARTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS** (CNPJ: 17.027.492/0001-01); Processo Administrativo/FAN n° 220/003260/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 062/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "**INTIMISTAS**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Samba da Zona Norte que acontecerá nos dias 17 e 18 de setembro de 2022, na Praça João Saldanha, Santa Bárbara - Niterói/RJ, através da empresa, **INTIMISTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME** (CNPJ: 26.344.205/0001-88); Processo Administrativo/FAN n° 220/003276/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 064/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**TIEE**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Samba da Zona Norte que acontecerá nos dias 17 e 18 de setembro de 2022, na Praça João Saldanha, Santa Bárbara - Niterói/RJ, através da empresa, **GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** (CNPJ: 07.025.989/0001-37); Processo Administrativo/FAN n° 220/003278/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 063/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**INÁCIO RIOS**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Samba da Zona Norte que acontecerá nos dias 17 e 18 de setembro de 2022, na Praça João Saldanha, Santa Bárbara - Niterói/RJ, através da empresa, **INÁCIO RIOS** (CNPJ: 24.615.967/0001-46); Processo Administrativo/FAN n° 220/003277/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 065/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**THIAGO MACHADO**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Choro na Rua, que acontecerá nos dias 25 de setembro e 30 de outubro de 2022, na Rua Leandro Motta, Icaraí - Niterói/RJ, através da empresa, **TIAGO MACHADO SOUZA SILVA** (CNPJ: 18.806.823/0001-74); Processo Administrativo/FAN n° 220/003118/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 066/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**FABIO FERNANDES FERREIRA**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), referente à realização da Mostra de Cenas Curtas, que acontecerá nos dias 20 a 25 de setembro de 2022, no Teatro Popular Oscar Niemeyer - Niterói/RJ, através da empresa, **F2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** (CNPJ: 23.927.199/0001-01); Processo Administrativo/FAN n° 220/003289/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. – NELTUR

PORTARIA Nº45/ 2022- Dispensar, a contar de 01.09.2022- MARIA FERNANDA DE MATTOS CALIL- na Função de Confiança de Assessor símbolo "FC1" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA Nº46/ 2022- Designar, a contar de 01.09.2022 – MARIA FERNANDA DE MATTOS CALIL- na Função de Confiança de Diretor Técnico símbolo "DG", da Diretoria de Lazer, em decorrência ao falecimento de ANTONIO JORGE SANCHES DE MORAES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 121/2022; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CAMPUS AVANÇADO; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a realização do PROJETO CIRCUITO QUATRO ESTAÇÕES DA MÚSICA – EDIÇÃO ESPECIAL PRIMAVERA, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. **VALOR GLOBAL**: R$ 234.876,56 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) dia, contados a partir de 11 de setembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N.D. 10.52.13.392.0138.6318, P.T. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000530/2022, regendo-se pelas normas da lei n° 13303/2016 em especial pelo artigo 27 parágrafo 3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 500000530/2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 122/2022; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CENTRO DE CIDADANIA DO BRASIL; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a aquisição dos serviços e materiais para a realização da exposição Niterói na DÉCADA DO OCEANO, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. **VALOR GLOBAL**: R$ 98.373,60 (noventa e oito mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 32 (trinta e dois) dias, contados a partir de 08 de setembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N.D. 10.52.13.392.0138.6016, P.T. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000533/2022, regendo-se pelas normas da lei n° 13303/2016 em especial pelo artigo 27 parágrafo 3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 500000533/2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 93/2022; PARTES: EMUSA e WIGAN CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: *A contratação de empresa para reforma da Praça João Pinho, no bairro Ilha da Conceição, no Município de Niterói/RJ.* VALOR GLOBAL: R$ 92.070,02 (noventa e dois mil setenta reais e dois centavos). PRAZO: 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071, ND: 4.4.90.51.00, FT: 538, EMPENHO: 000353/2022; FUNDAMENTAÇÃO: convite nº43/2022. DATA DO CONTRATO: 12/09/2022. Processo nº. 510002598/2022.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 077/2022 – Processo Administrativo nº. 510000452/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de **"EXECUÇÃO DE MURETA ESTAQUEADA E MURO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO NA TRAVESSA JANDIRA FRÓES, Nº 26 NO MORRO DO CAVALÃO NO BAIRRO DE ICARAÍ"** nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **JRC EMPREENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 45.893.168/0001-01,** pelo Valor Global de **R$ 163.254,74 (**cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos**),** com redução em relação ao valor estimado de 0,08%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3084/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3084/2022.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Niteroiense ao **DR. RONALD EUCÁRIO VILLELA.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 15 de setembro de 2022.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Verônica Lima - 2ª Secretária - Suplente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 140/2022
AUTOR: MILTON CARLOS LOPES - CAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO
REQUERIMENTOS Nºs. 2316, 2318, 2324, 2325, 2335, 2348 E 2361/2022 - DEFERIDOS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Bonito
IPREVIRB – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL A TRIBUNA, EDIÇÃO Nº 35.760 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, PAG.08, ATO DE CONCESSÃO Nº 012/2022

ONDE SE LÊ: A Presidente do Instituto
LEIA-SE: A Diretora-Gerente Administrativo do Instituto.

SÓ RETRO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA – EPP
CNPJ: 01.245.431/0001-80
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Só Retro Terraplanagem e Transportes Ltda-EPP, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMARH, a RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO LAM-O Nº 42/2022 - Processo nº 250/001397/2016, válida por 04 anos contados a partir do recebimento dia 13 de Setembro de 2022 com validade até o dia 13 de Setembro de 2026 para realizar operação da atividade de OFICINA MECÂNICA E LAVAGEM DA PRÓPRIA FROTA, situada na Rua Nicarágua, S/N, lote 25B, quadra 20, Serra Grande, Niterói/RJ.

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca os senhores Conselheiros para a reunião extraordinária com base no art. 78, inciso II, alínea "a", combinado com os Artigos 71 e 76, ambos do Estatuto em vigor e art.27 do Regimento Interno, a ser realizada em sua sede social na Estrada Fróes,700 – Niterói – RJ., no dia 29 de setembro de 2022, às 19h00min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, na falta de quórum, em segunda convocação, às 20h00min., com qualquer número, para dar cumprimento à seguinte Ordem do Dia:

1-Analisar, discutir e votar Ata da Reunião Extraordinária realizada na data do dia 24/08/2022;

2-Apreciar, discutir e votar parecer DIJUR nº003/2019-2022, referente a situação de posse para Conselheiros Eleitos e Natos, que venham pleitear para candidatura a Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e, que sejam parte de processo disciplinar em curso;

3-Apreciar, discutir e votar parecer DIJUR nº004/2019-2022, referente a aplicabilidade do Parágrafo 3º, do Art.70 ao Conselheiro Nato;

Niterói, 15 de setembro de 2022.
Magno Vinicius Gonçalves
Presidente CD

DORA PLAT, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCESP n° 744, autorizada pelo atual Credor Fiduciário ***BANCO PAN S/A***, inscrito no CNPJ sob n° 59.285.411/0001-13, com sede em São Paulo/SP, detentor dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia e Cédula de Crédito Imobiliário Integral, nº 1019790, Série 2014, datados de 09/04/2014, recebidos através de Cessão de Crédito, datado de 02/02/2018, conforme averbações 08, 09 e 10 da referida matrícula, sendo outrora credora a ***BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA***, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo/SP, neste ato representado por sua administradora e instituição custodiante, ***OLIVEIRA TRUST DTVM S/A***, instituição financeira inscrita no CNPJ sob n° 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, firmados entre Credor e Fiduciantes ***LUIZ CARLOS MENEZES JÚNIOR***, brasileiro, engenheiro químico, portador do RG n° 03313494, inscrito no CPF n° 750.850.547-68, e sua mulher ***MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA ARAÚJO MENEZES***, brasileira, dentista, portadora do RG n° 119419-4, inscrita no CPF n° 768.979.827-68, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes em Niterói/RJ, já qualificados no citado instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da Realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.zukerman.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Fração Ideal de 0,02308 correspondente ao Apartamento 304,** localizado no 3° andar do Edifício Bernini, com direito a duas (2) vagas de garagem, situado à Rua Herotides de Oliveira, n° 44, sendo que da fração supra, 0,02060 corresponde ao apartamento e 0,00248 corresponde as vagas de garagem, antigo lote 19-A, da quadra B, parte própria e parte foreiro ao Asilo de Santa Leopoldina, resultantes dos remembramentos dos lotes de terrenos nº 19, 20, e 21 da mesma rua, medindo: 36,00m de frente para a rua Herotides de Oliveira; 36,00m nos fundos com o imóvel de Fritz Roeller e o número 309-A da rua Professor Miguel Couto; 26,00m pelo lado direito com o imóvel de Alfredo Pedro da Silva ou sucessores; 26,00m pelo lado esquerdo para a Companhia Fabrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard ou sucessores, com a área de 936,00m², medindo a parte foreira: 13,50m de largura na rua Herotides de Oliveira, de frente a fundos de um lado 5,50m e do outro lado 10,05m. **Imóvel objeto da matrícula nº 19.651 do 8° Ofício de Registro de Imóveis de Niterói/RJ. Observação: (i)** Imóvel Foreiro ao Asilo de Santa Leopoldina. **(ii)** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 29/09/2022**, às **14:00** h. Lance mínimo: R$ **1.367.261,96**. **>2º Leilão: 30/09/2022**, às **14:00** h. Lance mínimo: R$ **1.778.026,51**. **4. Condição de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **zukerman.com.br** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra(m), inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. **5.5.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.6.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.7.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao **VENDEDOR**. **5.8.** Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(eis), que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s). **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site **zukerman.com.br**, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

MRV MRL RJ SG4 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
CNPJ: 25.255.429/0001-50
CONCESSÃO DE LICENÇA

A **MRV MRL RJ SG4 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gonçalo - SEMMA através do processo Nº 19603/2021, o documento de averbação nº 018/2022 referente a Licença Municipal de Instalação Nº 019/2021, com validade até 05/11/2025 para a instalação de condomínio residencial multifamiliar composto por 500 (quinhentas) unidades residenciais, dividias em 13 (treze) blocos de 5 (cinco) pavimentos, localizada na Avenida Lúcio Tomé Feteira, 312, Lote B1-D, Bairro Vila Lage, São Gonçalo - RJ.

SOLD LEILÕES — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Santander

1º LEILÃO: 04 de outubro de 2022, a partir das 11h00min *. 2º LEILÃO: 06 de outubro de 2022, a partir das 14h30min *. *(horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da cédula de credito bancário, nº 0010276250, datada em 03/12/2021, Firmado com a **Fiduciante ANA CARLA DIAS GOMES**, RG nº 2008584096-8- SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.067.277-52, residente e domiciliada em Niterói/RJ, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 154.157,71 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos** - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído por: Apartamento nº 202 bloco 07, Edifício Portal Colubandê, situado na Avenida José Mendonça de Campos nº 142, São Gonçalo/RJ, **melhor descrito na matrícula nº 2569 do Registro de Imóveis 4ª Circunscrição São Gonçalo/RJ. Cadastro Municipal: 106.469-000. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 104.572,24 (Cento e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos** - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), **e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão**. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações:11-4950-9602 / / imoveis.sac@superbid.net (18261 - Dossiê).

enel — DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o periodo de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 20/09/2022

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	ITABORAÍ	
12:00 às 16:00	Rodovia BR 101 - Caluge - Itaboraí	18216207
12:00 às 16:00	Rodovia Governador Mario Covas - Caluge - Itaboraí	18216207
12:00 às 16:00	Ruas 3, 4, 23 - Condomínio Nova Itaboraí - Caluge - Itaboraí	18216207
	RIO BONITO	
12:00 às 16:00	Estrada de Lavras - Sitio Solitário - Lavras - Rio Bonito	18215939
12:00 às 16:00	Estrada do Engenho Velho - Enc da Serra - Lavras - Rio Bonito	18215939
13:00 às 17:00	Rua José Cardoso da Silva - Paineiras - Rio Bonito	18217329

Estamos com você, mesmo à distância.

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Euclides de Lima Miranda - Juiz Titular do Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua Dr. Getúlio Vargas, 2512 CEP: 24416-000 - Barro Vermelho - São Gonçalo - RJ e-mail: sgo03vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Reintegração/manutenção de posse - Esbulho, Turbação, Ameaça / Posse, de nº 0040408-94.2015.8.19.0004, movida por AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A em face de FRANCISCO, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu FRANCISCO (ATUAL OCUPANTE DO IMÓVEL) - RUA LEOBERTO LEAL, 87, CASA 3, GALO BRANCO, SÃO GONÇALO - RJ, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, 18 de julho de 2022. Eu, Mariana Barreto Medeiros - Estagiário - Matr. 120000034237, digitei. E eu, Cristiane Mathias de Abreu - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/30411, o subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Denise Appolinaria dos Reis Oliveira - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Regional de Alcântara, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Osório Costa, S/N, 3º andar CEP: 24744-680 - Colubandê - São Gonçalo - RJ, Tel.: 27029309 e-mail: alc01vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Reintegração/ manutenção de posse - Esbulho, Turbação, Ameaça/Posse, de nº 0045120-30.2015.8.19.0004, movida por AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. em face de JAQUELINE RODINÉLIA CORDOVIL, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu JAQUELINE RODINÉLIA CORDOVIL, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, um de julho de dois mil e vinte e um. Eu, Morgana M. Brunes - Analista Judiciário - Matr. 01/30517, digitei. E eu, Nadia Elisa Deccache Lino de Andrade - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/19717, o subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) José Francisco Leite Marques - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Niterói, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Visconde de Sepetiba, 519, 6º andar CEP: 24020-206 - Centro - Niterói - RJ e-mail: nit01vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Reintegração/manutenção de posse - Esbulho, Turbação, Ameaça / Posse, de nº 0046144-02.2015.8.19.0002, movida por AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. em face de "OCUPANTES DO IMÓVEL", objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu "OCUPANTES DO IMÓVEL", que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Niterói, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Simone C Fernandes Maia - Analista Judiciário - Matr. 01/18497, digitei. E eu, Selena S Eggenstein Diniz - Subst. do Escrivão - Matr. 01/23985, o subscrevo.

Leilão VIP .com.br — EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 29/09/22 ÀS 14H00 - DATA 2º LEILÃO 30/09/22 ÀS 14H00

José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob o nº 1057**, devidamente autorizado na forma da Lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor dos Credores Fiduciários **EBENACEAE SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 10.140.792/0001-53, e SP-44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.633.112/0001-94, OS IMÓVEIS ABAIXO DESCRITOS**. Objeto do Instrumento particular celebrado em 13/11/2012, tendo como fiduciante: **SANDRA MARIA FERREIRA MAMBREU**, inscrita no **CPF nº 441.855.617-68**. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (01) IMÓVEL / MARICÁ-RJ**, TERRENO situado na Rua 6, composto pelo **LOTE 21 da QUADRA J. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA PILAR** no 2º Distrito. Área de Terreno: 380,33m². **Matrícula 98.750 do 2º CRI de Maricá-RJ**. Obs.: Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 29.09.2022, às 14:00horas, pelo valor de **R$ 317.049,93**; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 30.09.2022, às 14:00horas, pelo valor a partir de **R$ 280.976,14**, na forma da Lei. Objeto do Instrumento particular celebrado em 06/12/2012, tendo como fiduciante: **MONICA SILVA PALMIER DA VEIGA**, inscrita no **CPF nº 876.134.337-49**. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (02) IMÓVEL / MARICÁ-RJ, TERRENO** situado na Rua 12, composto pelo **LOTE 54 da QUADRA G. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA PILAR** no 2º Distrito. Área de Terreno: 381,00m². **Matrícula 98.639 do 2º CRI de Maricá-RJ**. Obs.: Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 29.09.2022, às 14:00horas, pelo valor de **R$ 271.603,36**; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 30.09.2022, às 14:00horas, pelo valor a partir de **R$ 176.408,22**, na forma da Lei. Objeto do Instrumento particular celebrado em 09/11/2012, tendo como fiduciante: **VICTOR MATHEUS FREITAS PACHECO**, inscrito no **CPF nº 150.316.887-50**. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (11) IMÓVEL / MARICÁ-RJ, TERRENO** situado na Rua 2, composto pelo **LOTE 12** da **QUADRA A. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA PILAR** no 2º Distrito. Área de Terreno: 465,31m². **Matrícula 98.562 do 2º CRI de Maricá-RJ**. Obs.: Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 29.09.2022, às 14:00horas, pelo valor de **R$ 444.760,63**; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 30.09.2022, às 14:00horas, pelo valor a partir de **R$ 488.944,16**, na forma da Lei. **LOCAL DO LEILÃO:** On-line através do site www.leilaovip.com.br. **CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador os procedimentos de escrituração, onde o vendedor fornecerá ao mesmo todos os subsídios necessários. O imóvel possui débitos de IPTU e Associação/Condomínio, ficando de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso.** O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL**. Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site www.leilaovip.com.br ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.

INSS ABRE CONCURSO COM MIL VAGAS PARA TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), divulgou hoje (15), o edital para o concurso de Técnico do Seguro Social, o cargo contém mil vagas disponíveis e possui o salário bruto inicial em até R$ 5.905,79. O documento foi publicado no Diário Oficial da União.

O principal objetivo do concurso é reforçar o quadro de pessoal e melhorar os serviços prestados à população. O candidato que se interessar em fazer parte do concurso deverá ter o ensino médio ou curso técnico equivalente concluído até a data da posse e com diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

As inscrições poderão ser efetivadas a partir de amanhã (16), e tem previsão de ir até 3 de outubro. Somente serão abertas inscrições online, através do site oficial do Cebraspe, o valor da taxa de inscrição é de R$85,00 e poderá ser paga até dia 21 desse mês.

Dentre as mil vagas disponibilizadas, 708 serão de ampla concorrência, 90 para PCD e 202 de pessoas negras.

O concurso terá duas etapas, sendo a primeira de provas objetivas e curso de formação, onde haverá eliminação e classificação dos candidatos. A segunda parte contará com uma prova de conhecimentos específicos da legislação da seguridade social, a prova contará com as disciplinas de Língua Portuguesa, Ética no Serviço Público, noções de Direito Constitucional, noções de Direito Administrativo, noções de Informática e Raciocínio Lógico-Matemático. O curso de formação será realizado nas cidades de Belém, Belo Horizonte, Brasília (DF), Florianópolis, Fortaleza, João Pessoa, Manaus, Rio de Janeiro e São Paulo.

Os candidatos nomeados estarão em um Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/1990). As lotações serão realizadas em qualquer Agência da Previdência Social pertencente à gerência executiva do INSS à qual o candidato optou concorrer. Há vagas para gerências em todo Brasil.

Eleitores participarão do teste de integridade das urnas com biometria

Divulgação

PROJETO-PILOTO do TSE acontecerá em 18 estados e no Distrito Federal

Eleitores de 19 unidades da federação serão convidados a participar de parte do teste de integridade que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) realizará nas eleições deste ano para avaliar a confiabilidade do sistema de identificação biométrica nas urnas eletrônicas.

Aprovado pelo plenário da Corte na sessão da última terça-feira (13), o projeto-piloto acrescentará a identificação biométrica dos eleitores ao teste de integridade a que o TSE submete as urnas eletrônicas a cada nova eleição, desde 2002.

Este ano, 641 urnas serão escolhidas, nas 27 unidades da federação, para participar do tradicional teste de integridade que, ao contrário do projeto-piloto, não conta com a participação de eleitores presenciais. Das 641 urnas, 56 serão submetidas ao teste com identificação biométrica, o que representa um percentual de 8,7%.

"É importante deixar claro que o teste de integridade [tradicional] é realizado desde 2002 e que, a partir da liberação da [urna eleitoral mediante identificação da] biometria [do eleitor], o [projeto-piloto] é absolutamente idêntico ao que vem sendo realizado nestes 20 anos", ressaltou o presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, durante evento de simulação das etapas que os eleitores voluntários e os servidores da Justiça Eleitoral cumprirão no dia da votação.

O projeto-piloto prevê a participação de eleitores de Alagoas; Amazonas; Bahia; Ceará; Espírito Santo; Goiás; Mato Grosso; Mato Grosso do Sul; Minas Gerais; Pará; Paraná; Pernambuco; Rondônia; Santa Catarina; São Paulo; Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul e Tocantins, além do Distrito Federal. A resolução inicial do TSE era realizar o teste em, pelo menos, cinco estados, mais o Distrito Federal.

Segundo o secretário de Tecnologia da Informação do TSE, Júlio Valente, as unidades da federação onde o teste com biometria acontecerá foram definidos em conformidade com a capacidade logística e financeira dos tribunais regionais eleitorais. O uso da biometria para fins de teste acontecerá em apenas 56 das 641 urnas que serão submetidas ao tradicional teste de integridade, que ocorre sem a participação de eleitores presenciais.

"Como havia alguma dúvida sobre o processo de verificação biométrica, estamos levando o projeto-piloto com biometria para os locais de votação justamente para tirar essa dúvida. As demais urnas participam normalmente do teste de integridade como fazemos desde 2002, em locais designados pelos tribunais regionais eleitorais", acrescentou Valente.

PROCEDIMENTOS

No dia da votação, servidores da Justiça Eleitoral convidarão alguns eleitores que votam em seções onde o teste com biometria esteja ocorrendo para participar voluntariamente da iniciativa. Após votarem regularmente, os voluntários serão conduzidos a um espaço contíguo onde estará montada toda a estrutura necessária à realização do teste com biometria, incluindo uma urna eletrônica previamente selecionada.

O voluntário terá que assinar um termo de consentimento, autorizando o uso de sua identificação biométrica para liberar a urna. A partir daí, estará encerrada sua participação. Com a urna liberada e tendo sido conferida a identificação biométrica do eleitor, caberá a servidores da Justiça Eleitoral registrar, na urna de teste, o voto previamente preenchido por representantes de partidos políticos ou entidades que participam do processo de fiscalização – tal como já acontece no teste de integridade tradicional.

Segundo o ministro Alexandre de Moraes, o voto será digitado por servidores públicos, e não pelos próprios eleitores, para preservar as pessoas, já que todo o processo estará sendo filmado. "Eventualmente, o eleitor poderia repetir, no teste, o voto que ele deu [na urna válida]. Isso estaria sendo filmado e não podemos quebrar o sigilo do voto do eleitor", explicou o ministro.

Ministério da Economia lança portal sobre investimentos

Desde ontem (15), cidadãos e empresas nacionais e estrangeiros podem consultar a situação dos investimentos públicos e privados no Brasil. O Comitê Nacional de Investimentos da Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério da Economia lançou o Portal Único de Informações sobre Investimentos.

A plataforma consolida, em português e inglês, as principais informações dos órgãos federais sobre investimento. Na próxima fase, o portal incluirá links dos órgãos estaduais que integram a Rede de Pontos Focais do Ombudsman de Investimentos Diretos (OID).

Apesar de ser destinada ao público estrangeiro, a página também pode ser consultada por investidores brasileiros. Segundo a Camex, o mecanismo de consulta já segue as normas de transparência do futuro Acordo sobre a Facilitação do Investimento para o Desenvolvimento, em negociação na Organização Mundial do Comércio (OMC).

CONTEÚDO

As informações consolidadas abordam quatro grandes temas: acordos internacionais; facilitação de investimento (apoio ao investidor); oportunidades de investimento; legislação e regulação. Os dados foram compilados ao longo de várias reuniões com órgãos e agências da Rede de Pontos Focais do OID, que indicaram os links oficiais sobre cada tema.

O trabalho foi coordenado pela Subsecretaria de Investimentos Estrangeiros (Sinve) da Camex, com o apoio do Ministério da Infraestrutura e da Secretaria Especial de Parcerias Públicas de Investimentos do Ministério da Economia.

Ator José Dumont é preso por crime de pornografia infantil

Escalado para a novela Todas as Flores, no Globoplay, plataforma de streaming da TV Globo, o ator José Dumont, de 72 anos, foi preso por agentes da Polícia Civil do Rio de Janeiro na tarde de ontem (15) por armazenar conteúdo de pornografia infantil em sua residência. A informação foi dada pelo programa Cidade Alerta da RecordTV.

A polícia encontrou, durante diligência na casa do artista, pornografia infantil nos equipamentos do ator. Dessa forma, ele foi preso em flagrante e levado para a delegacia especializada, onde está à disposição da Justiça.

Em nota, a Polícia Civil informou que "De acordo com a Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima (DCAV), o autor foi preso em flagrante pelo crime de armazenamento de imagens de sexo envolvendo crianças. A investigação está sob sigilo", diz o comunicado.

Na década de 1990, fez Pantanal e na minissérie Amazônia foi Raimundo. Viveu ainda em Zé Cachorrão em Tocaia Grande e terminou o ciclo na Manchete como Terto em Mandacaru. Em 1999, retornou para a Rede Globo e permaneceu até hoje, antes de ser preso sob o crime de armazenar conteúdo pornográfico infantil.

ATOR GLOBAL foi preso em flagrante em sua própria casa com conteúdo pornográfico infantil

ESPORTES

CORINTHIANS VENCE E FARÁ FINAL DA COPA DO BRASIL CONTRA O FLAMENGO

O Timão e o Rubro-Negro embolsarão uma grande quantia: mais R$ 25 milhões ao vice e R$ 60 milhões ao campeão

O Corinthians fez a lição de casa na noite de ontem (15), venceu o Fluminense por 3 a 0 e conquistou a classificação para a grande final da Copa do Brasil de 2022. Agora o Timão vai enfrentar o Flamengo nos dias 12 e 19 de outubro e assim como o time carioca busca o tetracampeonato. O sorteio de horários e mandos de campo ainda serão realizados pela CBF.

Sobre o jogo, o time comandado por Fernando Diniz até que começou bem criando algumas chances de perigo ao gol de Cássio com Matheus Martins e Arias, no entanto, o Timão foi mais impositivo. Mesmo cedendo dez bons minutos ao adversário, teve oportunidades e não desperdiçou aos 33, em chute colocado de Renato Augusto após passe de Róger Guedes.

Nos 45 minutos finais, os visitantes se arriscaram mais no ataque e a bola na trave de Arias foi o principal lance, deixando a área livre para contra-ataques, de onde surgiram as melhores chances do Alvinegro.

Mas aos 45, Giuliano, que havia entrado no lugar de Renato, fez mais um e Felipe Melo, contra, deu os números finais ao confronto.

Agora os times voltam a jogar no Campeonato Brasileiro. O Corinthians entra em campo no domingo, às 18h, para enfrentar o América-MG, no Independência, enquanto o Fluminense tem clássico contra o Flamengo no mesmo dia, mas às 16h, no Maracanã, pela 27ª rodada do Brasileirão.

Divulgação

RODINEI VIVE MELHOR MOMENTO NO FLA E SONHA COM A SELEÇÃO

O Flamengo vem embalado na temporada. Os rubro-negros estão nas finais da Copa do Brasil e Libertadores. O técnico Dorival Júnior chegou ao clube e uma de suas mudanças foi a efetivação de Rodinei na lateral direita como titular. O jogador admitiu que vive sua melhor fase com a camisa do clube.

"Difícil falar de melhor momento. Espero ainda jogar por um tempo, mas posso dizer que é o meu melhor momento com essa camisa. É o meu melhor momento no Flamengo", disse.

Rodinei vem sendo pedido pela torcida para a Seleção Brasileira. No entanto, o jogador afirmou que seu foco é somente no Flamengo.

"Eu não penso nisso. Como eu falei outras vezes, a Seleção Brasileira é uma coisa que eu não tenho dimensão. É muito longe para mim. Só foco no Flamengo e em ajudar a conquistar grandes coisas", declarou.

O Flamengo volta a campo neste domingo, quando terá pela frente o clássico contra o Fluminense, no Maracanã, pelo Campeonato Brasileiro.

Divulgação

O JOGADOR admitiu que vive sua melhor fase com a camisa do clube

Vasco oficializa renovação do volante Andrey Santos até 2027

NESTA temporada, Andrey foi alçado aos profissionais e rapidamente se tornou um dos destaques do Vasco

O Vasco confirmou de forma oficial a renovação de contrato do volante Andrey Santos. O jogador de 18 anos assinou novo vínculo, válido até 2027.

O volante é uma das joias das categorias de base do clube. Nesta temporada, Andrey foi alçado aos profissionais e rapidamente se tornou um dos destaques do Vasco.

A diretoria já vinha conversando com os representantes do jogador. No entanto, o acerto só aconteceu com a chegada da SAF.

Andrey Santos vinha sendo alvo de especulações na Juventus e Barcelona. Nesta janela de transferências, o Newcastle teria sinalizado uma proposta de 35 milhões de euros pelo jogador, que tem passagens pelas categorias de base da Seleção Brasileira.

BOTAFOGO

Adryelson vê evolução e pede apoio à torcida

O Botafogo contratou vários reforços na última janela de transferências. Agora, o técnico Luís Castro vem escalando muitos deles como titular neste momento no Campeonato Brasileiro. Um deles é o zagueiro Adryelson, que assumiu a titularidade e afirmou que vem em evolução.

"Vejo que foi uma evolução muito boa, com bastante trabalho para as coisas estarem acontecendo. É muito gratificante ver esse resultado. Agradeço a Deus pela oportunidade que tive e por ter me saído bem. É continuar trabalhando firme e manter o foco", disse o defensor.

Adryelson pediu a manutenção do apoio da torcida nos jogos no Nilton Santos. A equipe não vem tendo bom rendimento nas partidas em casa.

"É continuar o foco. Sabemos que temos que melhorar em algumas coisas, em cada treino estamos mostrando evolução. Espero que o torcedor possa estar confiante em nós, nesse jogo vamos buscar os três pontos, que são importantes para nós", comentou.

O Botafogo volta a campo amanhã (17), contra o Coritiba. O jogo acontece às 19 horas (de Brasília) no estádio Nilton Santos, e é válida pela 27ª rodada do Brasileirão.

Divulgação/BFR

O ZAGUEIRO assumiu a titularidade e segue em evolução